

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2009 - Nº 3.000
PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI № 2.163, de 20 de outubro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a proceder Acordo com a entidade sindical representativa dos servidores do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

\bigcirc GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a proceder à resolução definitiva e integral, mediante composição amigável, por meio da transação, renúncia e suspensão do objeto do Mandado de Segurança movido pelo Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins – SISEPE, autos n. 3713/2008, em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Art. 2º Aos servidores efetivos integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, à data da mudança de tabelas que deu causa à ação relacionada no art. 1º desta Lei, são atribuídos:

I — o percentual de 11,8034%, a ser concedido na folha de pagamento a partir de 1° de outubro de 2009, incidente sobre os vencimentos;

Sumário

Jamano	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	7
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	9
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO GOVERNO	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	24
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	26
ADAPEC	27
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	28
DERTINS	28
DETRAN	28
RURALTINS	28
IGEPREV-TOCANTINS	29
ITERTINS	30
NATURATINS	30
SANEATINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

II – o percentual de 11,8034%, a ser concedido na folha de pagamento a partir de 1º de agosto de 2010, incidente sobre os vencimentos.

 \S 1º Os percentuais dos incisos I e II deste artigo totalizam 25%.

§ 2º Sobre os valores resultantes da aplicação dos percentuais tratados nos incisos I e II deste artigo incidirão as vantagens e gratificações inerentes a cada cargo.

§ 3º Os servidores alcançados pelos reajustes desta Lei serão, em agosto de 2010, reposicionados nas respectivas tabelas.

§ 4º Do reposicionamento não poderá resultar prejuízo financeiro ao servidor reposicionado.

§ 5º Aos aposentados oriundos do Quadro de que trata esta Lei, são atribuídos os percentuais previstos neste artigo, observada a legislação que lhes é aplicável.

§ 6º As diferenças decorrentes da aplicação das vantagens previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo, compreendidas entre 1º de janeiro de 2008 e 30 de setembro de 2009, devem ser pagas em 36 parcelas indenizatórias, iguais, mensais e sucessivas, sem juros e correção monetária, vencendo a primeira em dezembro de 2010 e a última, em novembro de 2013.

Art. 3º Os valores a serem percebidos com base no § 6º do art. 2º desta Lei devem ser apurados nos termos do histórico funcional de cada servidor no período de 1º de janeiro de 2008 a 30 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Os valores de que trata o *caput* deste artigo serão calculados considerando os afastamentos e as licenças não remuneradas disciplinados na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º O servidor interessado no recebimento das vantagens consignadas nesta Lei deverá habilitar-se no Mandado de Segurança movido pelo Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins – SISEPE, autos n. 3713/2008, em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, seja por intermédio do sindicato, ou pela constituição de advogado autônomo.

Parágrafo único. O servidor deverá assinar termo de adesão às regras desta Lei e de renúncia a quaisquer demandas judiciais que visem apurar indenização relativa aos valores e percentuais relacionados, objeto da ação de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 5º As custas e as despesas processuais correm à conta dos demandantes e beneficiários desta Lei.

Art. 6º A Casa Civil, a Secretaria da Administração e a Procuradoria-Geral do Estado ficam autorizadas à proposição e execução das medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 7º Cumpre à Procuradoria-Geral do Estado celebrar transação nos processos de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM Governador do Estado

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho Secretário de Estado da Administração

> Antonio Lopes Braga Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.164, de 20 de outubro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a proceder Acordo com as entidades sindicais representativas dos profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a proceder à resolução definitiva e integral, mediante composição amigável, por meio da transação, renúncia e suspensão do objeto das seguintes ações judiciais, movidas pelos sindicatos:

I – Ação de Cobrança promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS-TO, autos n. 2008.0009.2379-2/0, em curso na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Palmas;

II – Ação de Cobrança promovida pelo Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins – SINDIFATO, autos n. 2008.0009.9383-9/0, em curso na 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Palmas.

Art. 2º Aos servidores efetivos integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, à data da mudança de tabelas que deu causa às ações relacionadas nos incisos I e II do art. 1º desta Lei, são atribuídos:

I-o percentual de 11,8034%, a ser concedido na folha de pagamento a partir de 1° de outubro de 2009, incidente sobre os vencimentos;

II — o percentual de 11,8034%, a ser concedido na folha de pagamento a partir de 1° de agosto de 2010, incidente sobre os vencimentos.

 $\S~1^{\rm o}$ Os percentuais dos incisos I e II deste artigo totalizam 25%.

§ 2º Sobre os valores resultantes da aplicação dos percentuais tratados nos incisos I e II deste artigo incidirão as vantagens e gratificações inerentes a cada cargo.

- § 3º Os servidores alcançados pelos reajustes desta Lei serão, em agosto de 2010, reposicionados nas respectivas tabelas.
- $\S~4^{\rm o}$ Do reposicionamento não poderá resultar prejuízo financeiro ao servidor reposicionado.
- § 5º Aos aposentados oriundos do Quadro de que trata esta Lei, são atribuídos os percentuais previstos neste artigo, observada a legislação que lhes é aplicável.
- § 6º As diferenças decorrentes da aplicação das vantagens previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo, compreendidas entre 1º de janeiro de 2008 e 30 de setembro de 2009, devem ser pagas em 36 parcelas indenizatórias, iguais, mensais e sucessivas, sem juros e correção monetária, vencendo a primeira em dezembro de 2010 e a última em novembro de 2013.
- Art. 3º As diferenças de vencimentos retroativas dos servidores efetivos do Quadro da Saúde, relativas à progressão vertical, compreendidas no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2008, devem ser pagas em seis parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros e correção monetária, vencendo a primeira em janeiro de 2010 e a última em junho de 2010.
- Art. 4° Os valores a serem percebidos com base no § 6° do art. 2° e no art. 3° desta Lei devem ser apurados nos termos do histórico funcional de cada servidor no período de 1° de janeiro de 2008 a 30 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Os valores de que trata o *caput* deste artigo serão calculados considerando os afastamentos e as licenças não remuneradas disciplinados na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º O servidor interessado no recebimento das vantagens consignadas nesta Lei deverá habilitar-se na Ação de Cobrança promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS-TO, autos n. 2008.0009.2379-2/0, em curso na 2º Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Palmas ou na Ação de Cobrança promovida pelo Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins – SINDIFATO, autos n. 2008.0009.9383-9/0, em curso na 4º Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Palmas, seja por intermédio dos sindicatos, ou pela constituição de advogado autônomo.

Parágrafo único. O servidor deverá assinar termo de adesão às regras desta Lei e de renúncia a quaisquer demandas judiciais que visem apurar indenização relativa aos valores e percentuais relacionados, objeto das ações de que trata o art. 1º desta Lei.

- Art. 6° As custas e as despesas processuais correm à conta dos demandantes e beneficiários desta Lei.
- Art. 7° A Casa Civil, a Secretaria da Administração e a Procuradoria-Geral do Estado ficam autorizadas à proposição e execução das medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.
- Art. 8º Cumpre à Procuradoria-Geral do Estado celebrar transação nos processos de que trata o art. 1º desta Lei.
- Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM Governador do Estado

Francisco Melquíades Neto Secretário de Estado da Saúde

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antônio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.771, de 16 de setembro de 2009.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alíneas "a" e "c", da Lei 2.010, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 21.347.007,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM Governador do Estado, interino

David Siffert Torres Secretário de Estado do Planejamento

> Antonio Lopes Braga Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	pág. 01	SUF	PLEMENTAÇÃO
Anexo ao DECRETO Nº :	3.771 de 16 de setembro de 2009	LNATUREZA		R\$ 1,0
CÓDIGO	E0DE015104070	NATUREZA DA	FT	V 4 1 0 B
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FI	VALOR
09	GOVERNADORIA			11.535.369,0
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			120.000,0
09040.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			120.000,0
		3.1.90.11	0100	100.000,0
		3.1.91.13	0100	20.000,0
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			180.000,0
	Manutenção de Recursos Humanos			180.000,0
09050.0412201952.004	iwanuterição de Recursos numanos	3.1.90.11	0100	130.000,0
			0100	30.000,0
		3.1.90.13	0100	20.000,0
		0.1.00.00	0.00	20.000,0
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			11.235.369,0
09060.0206100156.008	Pagamento Decorrente de Precatórios			10.235.369,0
		3.3.90.91	0100	10.235.369,0
09060.0206100156.011	Indenização por Acordo em Face a Desistência do Processo Judicial			1.000.000,0
	······································	3.3.90.91	0100	1.000.000,0
	_			
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			539.950,0
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			539.950,0
11010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			539.950,0
			0100	2.250,0
		3.1.90.11	0100	459.200,0
		3.1.90.13	0100	60.000,0
		3.1.91.13	0100	18.500,0
15	SECRETARIA DO ESPORTE			435.000,0
010	SECRETARIA DO ESPORTE			435.000,0
	Manutenção de Recursos Humanos			435.000,0
13010.0412201332.004	iwanutenção de recursos numanos	3.1.90.11	0100	340.000,0
		3.1.90.13	0100	60.000,0
		3.1.91.13	0100	35.000,0
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.515.000,0
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.515.000,0
17010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			1.515.000,0
		3.1.90.11	0100	1.400.000,0
		3.1.91.13	0100	115.000,0
21	SECRETARIA DO GOVERNO			2.772.000,0
010	SECRETARIA DO GOVERNO			2.772.000,0
	Manutenção de Recursos Humanos			2.772.000,0
21010.0112201002.001	manatorigae de recourses rumanos	3.1.90.11	0100	2.230.000,0
		3.1.90.13	0100	394.000,0
		3.1.91.13	0100	148.000,0
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			260.000,0
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			260.000,0
28710.1312201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			260.000,0
			0100	228.000,0
		3.1.90.13	0100	26.000,0
		3.1.91.13	0100	6.000,0
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			709.763,0
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1		709.763,0
33010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	1		709.763,0
		3.1.90.04	0100	4.079,0
			0100	127,0
		3.1.90.11	0100	599.381,0
		3.1.90.13	0100	55.735,0
		3.1.91.13	0100	50.441,0

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I 3.771 de 16 de setembro de 2009	pág. 02	SU	PLEMENTAÇÃO R\$ 1,00
Anexo ao DECRETO Nº 3	5.771 de 16 de setembro de 2009	NATUREZA		K\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
000100	Est Est Tongno	DESPESA		***************************************
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS	DEG! EG/		239.500.00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			141.500,00
	Manutenção de Recursos Humanos			141.500,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.1.90.11	0100	130.000,00
		3.1.91.13	0100	11.500,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			98.000,00
36930.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			98.000,00
		3.1.90.11	0100	85.000,00
		3.1.90.13	0100	8.000,00
		3.1.91.13	0100	5.000,00
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.351.597,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			1.351.597,00
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			850.500,00
		3.1.90.04	0100	292.000,00
		3.1.90.11	0100	240.000,00
		3.1.90.13	0100	281.000,00
		3.1.91.13	0100	37.500,00
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas			30.795,00
		4.4.90.51	0100	30.795,00
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes			470.302,00
		4.4.90.51	0100	470.302,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			255.000,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			255.000,00
39010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			255.000,00
		3.1.90.11	0100	240.000,00
		3.1.90.13	0100	15.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.352.090,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.352.090,00
41010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			1.352.090,00
		3.1.90.11	0100	998.750,00
		3.1.90.13	0100	209.240,00
		3.1.91.13	0100	144.100,00
43	CECCETARIA DA HIVENTURE			040.000.00
43 010	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE			342.038,00 342.038.00
43010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			342.038,00
		3.1.90.11 3.1.90.13	0100 0100	292.744,00
			0100	32.697,00
		3.1.91.13	0100	16.597,00
51	CECRETARIA DE HARITAÇÃO E DECENIVOLVIMENTO LIBRANO			20 500 00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			28.500,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Manutenção de Recursos Humanos			28.500,00 28.500,00
31010.0412201302.004	manutorição do recursos numanos	3.1.90.11	0100	28.500,00
		3.1.90.11	0100	28.000,00
		3.1.90.13	0.00	20.000,00
52	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS			11.200,00
210	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			11.200,00
	Manutenção de Recursos Humanos			11.200,00
JEE 10.04 1220 1904.004	imanutenção de recuisos numanos	3.1.90.11	0100	11.000,00
		3.1.90.11	0100	200,00
		TOTAL	3 100	21.347.007,00
		TOTAL		21.347.007,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	pág. 03	С	ANCELAMENTO
Anexo ao DECRETO Nº :	3.771 de 16 de setembro de 2009			R\$ 1,00
		NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
	·	DESPESA		
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			30.795,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			30.795,00
10310.1854300503.234	Recuperação de Áreas Degradadas			30.795,00
		4.4.90.51	0100	30.795,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			1.000.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			1.000.000,00
13010.0412100181.144	Fortalecimento Institucional da SEPLAN			500.000,00
		3.3.90.35	0100	500.000,00
13010.0412100181.257	Implantação e Execução do Projeto PNAGE - TO			200.000,0
		3.3.90.39	0100	200.000,0
13010.0412100182.238	Capacitação de Servidores em Planejamento, Orçamento e Gestão			100.000,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,0
13010.1812700192.249	Levantamento dos Recursos Naturais			100.000,00
		3.3.90.35	0100	100.000,0
13010.1812700192.252	Realização do Zoneamento Ambiental do Tocantins			100.000,0
		3.3.90.35	0100	100.000,0
15	SECRETARIA DO ESPORTE			1.662.840,0
010	SECRETARIA DO ESPORTE			1.662.840,0
15010.2781100431.119	Construção de Estádio de Futebol			1.662.840,0
		4.4.90.51	0100	1.662.840,0
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			18.653.372,0
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN	1		18.653.372,0
47010.9999999999.999	Reserva de Contingência			18.653.372,0
		9.0.00.00	0100	18.653.372,00
		TOTAL		21.347.007,00

DECRETO Nº 3.772, de 16 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuições que lhe conferem o § 3º art. 39, e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 45 da Lei 1.969, de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A transposição no valor de R\$ 14.140.667,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. $2^{\rm o}$ Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM Governador do Estado, interino

David Siffert Torres Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I	№ 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	TRANSPO pág. 01	SIÇAO	DE RECURSO: R\$ 1,0
	ILHO (SUPLEMENTAÇÃO)	pag. 01		R\$ 1,0
		NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
		DESPESA		
03	TRIBUNAL DE CONTAS			60.000,0
010	TRIBUNAL DE CONTAS			60.000,0
03010.0112601952.003	Ações de Informática			60.000,0
		4.4.90.52	0100	60.000,0
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			443.790.0
010	FUNDO DE APRIM. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			443.790,0
06010.0212201954.001				443.790.0
000 10.02 1220 1954.00 1	Coordenação e Mandienção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0240	43.790,0
		3.3.90.39	0240	50.000,0
		4.4.90.52	0240	350.000,0
		4.4.55.52	02-40	000.000,0
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			17.900,0
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			17.900,0
07010.0309100462.189	Assessoria Tec. P/Subs. as Ativ. Min. de Def. Sócio-Jur. dos Dir. Dif. e Col. e os Rel.			
	Criminal e M			4.600,0
		3.3.90.30	0100	1.500,0
		4.4.90.52	0100	3.100,0
07010 0412201062 001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			800,0
07010.0412201932.001	Coordenação e Mandienção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	800,0
		4.4.50.32	0100	000,0
07010.0412601952.003	Ações de Informática			12.500,0
		3.3.90.30	0100	12.500,0
09	GOVERNADORIA			1.309.986.0
010	GABINETE DO GOVERNADOR			1.144.000,0
09010.0412200862.004				1.144.000,0
090 10.04 12200662.004	Manuterição de Recuisos Humanos	3.1.90.04	0100	100,0
		3.1.90.11	0100	1.088.000,0
		3.1.90.11	0100	13.800.0
		3.1.91.13	0100	42.100,0
020	CASA CIVIL			19.000,0
09020.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			19.000,0
		3.1.90.13	0100	14.000,0
		3.1.91.13	0100	5.000,0
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			109.000,0
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			40.000,0
		4.4.90.52	0223	40.000,0
09030.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	1		39.000,0
		3.3.90.30	0227	39.000,0
09030 0618100071 203	Informatização da Polícia Militar			30.000,0
		4.4.90.52	0223	30.000,0
070	CASA MILITAR	1		15.000,0
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1	I l	15.000,0
		3.3.90.39	0100	15.000,0
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			22.986.0
	Manutenção de Serviços de Transportes	1		22.986,0
		3.3.90.30	0100	22.986,0

ANEXO I			ÃO DE RECURSO
	° 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 LHO (SUPLEMENTAÇÃO)	pág. 02	R\$ 1,0
NOGRAMA DE TRABA	TIO (SUPELINENTAÇÃO)	NATUREZA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA FT DESPESA	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS		1.278.320,0
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO CORPO DE BOMBEIRO		98.000,0
10070.0618201034.238	Manutenção do CBMTO		98.000,
		3.3.90.30 024	
		3.3.90.39 024	43.000,0
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		150.000,
0110.0864900164.179	Concessão de Empréstimos aos Servidores Públicos		150.000,
		4.5.90.66 024	150.000,
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS		1.030.320,
0310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		33.000,0
		3.3.90.14 024	0 10.000,
		3.3.90.36 024	3.000,0
		3.3.90.39 024	0 20.000,
0310.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos		920.000,
		3.1.90.11 010	0 880.000,
		3.1.90.13 010	40.000,
0310.1812800763.007	Capacitação Técnica		18.000.
		3.3.90.18 022	18.000,
0310 1854100503 005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora		3.000.
	,,	3.3.90.36 024	
10210 1954100764 029	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais		12.500,
10010.1004100704.020	impantação, implementação e ocutado de omatado regionalo	3.3.90.30 024	
10310 1854200604 019	Licenciamento Ambiental		19.000,
103 10: 1034200004.013	Electrical field Ambiental	3.3.90.14 024	
10310.1854200604.022	Eiscalização Ambiental		19.570,
10010.1004200004.022	i iodalização / iribiotida	3.3.90.14 024	
10310.1854300503.234	Recuperação de Áreas Degradadas		5.250,
		3.3.90.14 024	
15	SECRETARIA DO ESPORTE		10.000,
010	SECRETARIA DO ESPORTE		10.000,
15010.2781200432.178	Produção de Materiais Esportivos por Detentos - Pintando a Liberdade		10.000,
		3.3.90.36 022	10.000,
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA		15.000,
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA		15.000,
17010.0312801001.240	Implantação da Escola dos Servidores Penitenciários	4 4 00 50 040	10.000,
		4.4.90.52 010	10.000,
17010.0412601952.003	Ações de Informática	0.0000	5.000,
		3.3.90.39 010	5.000,
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		15.000,
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		15.000,
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	0.0004/	15.000,
		3.3.90.14 010	15.000,

ANEXO I		TRANSPO	SIÇÃO	DE RECURSOS
	° 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 03	. ,	R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABAI	LHO (SUPLEMENTAÇÃO)			
		NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
	,	DESPESA		
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			2.185.370,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.185.370,00
20290.1236301024.193	Manutenção da Educação Profissional			74.800,00
		3.3.90.30	0100	48.000,00
		4.4.90.52	0100	26.800,00
20290 1957101244 198	Contribuição a Realização de Eventos Científicos			88.050,00
20200.1007.1012.11.100	Sonaibaigas a realização do Eventos Sistemos	3.3.90.30	0100	29.680,00
		3.3.90.33	0100	16.000,00
		3.3.90.36	0100	5.670,00
		3.3.90.39	0100	36.700,00
		3.3.90.39	0100	30.700,00
00000 4057404050 000	5 5 - 1 - 5 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1			0.000 500 00
20290.195/101253.203	Promoção do Desenvolvimento de Projetos Estruturantes			2.022.520,00
		3.3.90.30	0225	170.000,00
		3.3.90.33	0225	135.920,00
		3.3.90.36	0225	26.600,00
		4.4.90.51	0225	725.000,00
		4.4.90.52	0225	965.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			90.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			90.000,00
25010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			90.000,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.92	0100	60.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.388.415,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.388.415,00
27010.1212200271.094	Reforma de Diretoria Regional de Ensino			14.716,00
		3.3.90.39	0100	14.716,00
		0.0.00.00	0.00	11.110,00
27010 1236100492 073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental			678.299,00
27010.1200100102.070	i omação continuada dos riolocoros do Enomo i anadinontal	3.3.90.18	0214	144.775,00
		3.3.90.18	0214	375.506,00
		3.3.90.10	0225	48.168,00
		3.3.90.39	0214	106.050,00
		3.3.90.92	0214	3.800,00
27010.1236200492.081	Formação Continuada dos Professores do Ensino Médio			695.400,00
		3.3.90.39	0214	695.400,00
	_	1		
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			21.700,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			21.700,00
28710.1339200064.222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura			21.700,00
		3.3.90.14	0100	2.200,00
		3.3.90.39	0225	9.000,00
		3.3.90.47	0100	10.500,00
		1		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.734.245,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1		4.734.245,00
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1		101.250,00
		4.4.90.52	0100	101.250,00
			5.00	.51.250,00
30550.1012201954.290	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS	1		73.000,00
55550.1012201354.250	manatoriquo do ricotaldos Hullianos - E1000	3.1.90.11	0100	73.000,00
	<u> </u>	J. 1.3U. 1 l	0100	13.000,00

ANEXO I			SIÇÃC	DE RECURS
	1º 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 05		R\$ 1
RUGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTAÇÃO)	NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
000.00	201 2011 10NQNO	DESPESA	' '	******
80550.1057100044.072	Expansão Interinstitucional			11.150
		3.3.90.14	0100	11.150
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			106.000
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			106.000
1010.0612601952.003	Ações de Informática			35.00
		3.3.90.39	0100	35.00
1010.0618301041.247	Implantação e Modernização de Sistemas de Informação			71.00
1010.0010001011.211	implantação o modernização do olicentas do informação	3.3.90.39	0100	71.00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			400.00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			400.00
2470.0412601954.003	Ações de Informática			400.00
		3.3.90.39	0240	240.00
		4.4.90.52	0240	160.00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			487.45
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			487.45
3010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	0.00000	0400	81.45
		3.3.90.30	0100	81.45
3010 2013100922 015	Promoção de Campanhas de Valorização das Potencialidades do Agronegócio			80
	,	3.3.90.39	0100	80
3010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio			15.00
		3.3.90.33	0100	15.00
2040 2000500052 044	Interduces de Cinterno de Desduces Contrológicos			150.00
3010.2060500652.011	Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis	3.3.90.39	0100	150.00
		3.3.50.35	0100	130.00
3010.2060500852.012	Manutenção da Central de Abastecimento e Comercialização - CEASA			10.20
		3.3.90.39	0100	10.20
3010.2163100631.005	Reestruturação dos Projetos do Fundo de Terras Crédito Fundiário			168.00
		3.3.90.14	0225	13.00
		4.4.90.51	0225	155.00
3010.2163100632.019	Qualificação dos Beneficiários e Rede de Apoio do Crédito Fundiário	3.3.90.14	0225	62.00 5.00
		3.3.90.14	0225	3.00
		3.3.90.30	0225	54.00
		3.3.50.35	0223	34.00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			138.97
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			128.97
	Aparelhamento e Reaparelhamento dos Escritórios do RURALTINS			96.00
		4.4.90.52	0100	96.00
4490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1		16.27
		3.3.20.93	0100	15.27
		3.3.90.08	0100	1.00
4400 0440004054 000	Manufación de Cardon de Taranados	1		2.00
4490.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	3.20 3.20

ANEXO I		TRANSPO	SIÇÃO	DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº	3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 04		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALI	HO (SUPLEMENTAÇÃO)			
		NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
		DESPESA		
30550.1012201954.296	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FMT			20.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
30550.1012201954.300	Manutenção de Serviços de Transportes - FMT			15.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde			9.204,00
		3.3.90.36	0245	9.204,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gest. Est. para o Sist. de Saúde TO			136.961,00
		3.3.90.30	0245	29.761,00
		3.3.90.36	0245	70.000,00
		3.3.90.92	0245	31.200,00
		4.4.90.52	0245	6.000,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências			67.718,00
		3.3.90.30	0225	4.119,00
		4.4.90.52	0100	63.599,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins			23.570,00
		3.3.90.39	0100	23.570,00
30550.1030200024.127	Modernização dos Serviços da Hemorrede do Tocantins			224.709,00
		4.4.20.93	0225	18.220,00
		4.4.90.52	0225	206.489,00
20552 400000004 400	0			40.000.00
30550.1030200024.128	Capacitação dos Servidores da Hemorrede do Tocantins	0.00044	0005	13.000,00
		3.3.90.14	0225	13.000,00
20550 4020200774 452	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade			953.777,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Media e Alta Complexidade	3.3.90.39	0245	
		3.3.90.39	0245	953.777,00
30550 1030200774 156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde			700.756,00
30330.1030200174.130	wantenção da ricae i ropila de oerv. Ambulatoriais e riospit, da oec, de Est, da oadde	3.3.90.30	0245	58.522,00
		3.3.90.92	0245	10.350,00
		3.3.90.93	0245	300.000,00
		4.4.90.52	0100	331.884,00
		4.4.30.32	0100	331.004,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador		1 1	1.731.100,00
		3.3.90.92	0100	6.395,00
		4.4.90.52	0100	543.645,00
l		4.4.90.52	0225	1.181.060,00
l				
30550.1030200774.423	Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares			319.283,00
1	,	3.3.90.30	0100	273.807,00
l		3.3.90.30	0245	45.476,00
l			1 1	
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado			193.767,00
l		3.3.40.41	0245	18.000,00
l		3.3.90.30	0245	112.926,00
l		3.3.90.39	0245	62.841,00
30550.1036300244.292	Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde		ll	140.000,00
		4.4.90.52	0245	140.000,00

ANEXO I		TRANSPO	SIÇÃO	DE RECURSO
	1º 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 06		R\$ 1,0
PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTAÇÃO)	T		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FT	VALOR
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FI	VALUR
34490.2060600634.044	Incentivo a Produção e Consumo de Hortaliças - Quintal Verde	DEGI EGI		13.500,0
		3.3.90.30	0100	13.500,0
510 34510.0412201954.001	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			10.000,0
345 10.04 1220 1954.00 1	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	10.000,0
		0.0.00.00	0100	10.000,
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			150.000,
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			150.000,
35010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	150.000,
		3.1.90.13	0100	150.000,0
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			262.000,0
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			220.000,
36600.2212201184.434	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas do FDE			220.000,0
		3.3.50.41	0240	220.000,0
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM			12.000,0
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			9.000,0
00010.0112201001.001	Social rayas o manacingas acc corrigio raministrativos coras	3.3.90.36	0225	3.000,0
		4.4.90.52	0225	6.000,0
36610.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33	0225	3.000,0
		3.3.90.33	0225	3.000,0
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			30.000,0
	Promoção Nacional e Internacional do Turismo			30.000,
		3.3.50.41	0100	30.000,0
39 010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			534.196,0 534.196.0
	Iniciativa para Convivência com a Estiagem			10.000,0
		3.3.90.14	0100	10.000,0
39010.2060700901.034	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos -			
	Eixo 16 Arraias	4 4 00 54	0400	375.196,0
		4.4.90.51 4.4.90.51	0100 0225	8.950,0 366.246,0
		4.4.30.31	0223	300.240,0
39010.2060700901.036	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica e Barramento p/Usos Múltiplos Eixo 20 - Projeto			
	Taguatinga			149.000,
		4.4.90.51	0225	149.000,
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			377.000,0
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			377.000,
43010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			342.000,0
			0100	30.500,0
		3.3.90.18 3.3.90.30	0100 0100	1.500,0 50.000,0
			0100	250.000,
			0100	10.000,
43010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	20.000,0 10.000,0
		3.3.90.30	0100	10.000,

ANEXO I		TRANSPO	SIÇÃO	DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO N	° 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 07		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTAÇÃO)			
	_	NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
		DESPESA		
43010.1133400562.422	Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador			15.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			105.323,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			105.323,00
49010.0309101272.432	Concessão de Bolsa-Estágio a Estudante Universitário			8.300,00
	, and the second	3.3.90.36	0225	8.300,00
49010.0309101272.433	Atendimento Sócio-Jurídico Integral aos Usuários dos Serviços da Defensoria Pública			15.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
				57.000.00
49010.0309101281.235	Estruturação Tecnológica do Sistema de Informação	440050	0400	57.023,00
		4.4.90.52	0100	57.023,00
49010 0412201952 001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			15.000,00
40010.0412201002.001	Cool de lla galo de lla lla galo de la galo de	3.3.90.14	0100	15.000,00
49010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			10.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social			10.000,00
			0100	10.000,00
		TOTAL		14 140 667 00

	° 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	TRANSPO pág. 08	SIÇÃC	DE RECURSOS R\$ 1,0
	.HO (CANCELAMENTO)	NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS	DESPESA		60.000,0
010	TRIBUNAL DE CONTAS			60.000,0
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			60.000,0
	<u></u>	3.3.90.46	0100	60.000,0
06	TRIBUNAL DE JUSTICA - ENTIDADES VINCULADAS			443.790.0
010	FUNDO DE APRIM. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			443.790,0
06010.0212601954.003	T			443.790,0
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.3.90.39	0240	250.000,0
		4.4.90.52	0240	193.790,0
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			17.900.0
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA			17.900,0
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.400,0
01010.0412201002.001	Coordinação e manatorição dos corrigos Administrativos Corais	3.3.90.39	0100	5.400,0
07010.0412601952.003	Ações de Informática			12.500,0
07010.0412001332.003	Ações de illiointatica	4.4.90.52	0100	12.500,0
09	GOVERNADORIA			1.309.986,0
010	GABINETE DO GOVERNADOR			1.144.000,0
09010.0412200862.145	Implementação e Coordenação da Estratégia Governo Mais Perto de Você			1.144.000,0
		3.3.90.30	0100	298.000,0
		3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100	48.000,0 798.000,0
020	CASA CIVIL			19.000,0
09020.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	19.000,0 19.000.0
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			109.000,0
09030.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			70.000,0
		3.3.90.30	0223	20.000,0
		3.3.90.39	0223	50.000,0
09030.0618100071.203	Informatização da Polícia Militar			20.000,0
		4.4.90.52	0227	20.000,0
09030.0618100072.216	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar			9.000,0
		3.3.90.36	0227	9.000,0
09030.0618100072.222	Ampliação da Capacidade de Proteção Individual aos Policiais Militares			10.000,0
		3.3.90.30	0227	10.000,0
070	CASA MILITAR			15.000,0
09070.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			15.000,0
		3.3.90.30	0100	15.000,0
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			22.986,0
09090.0612601952.003	Ações de Informática			10.496,0
		3.3.90.30	0100	2.700,0
		3.3.90.39	0100	7.796,0
09090.0618200082.232	Capacitação de Profissionais do CBMTO			12.490,0
		3.3.90.39	0100	12.490,0

ANEXO II		TRANSPOS	SIÇÃO	DE RECURSO
	3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 09		R\$ 1,
ROGRAMA DE TRABAI	HO (CANCELAMENTO)			
		NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA DESPESA	FT	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.278.320,
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO CORPO DE BOMBEIRO			98.000,
10070.0618201033.228	Realização de Concurso Público	3.3.90.39	0240	98.000, 98.000,
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			150.000,
	Apoio Financeiro para Projetos de Empreendedores do Setor Produtivo			150.000,
0110.0004300174.104	Apolo I manceno para i Tojetos de Empreendedores de Getor i Todadivo	4.5.90.66	0240	150.000,
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			1.030.320,
0310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			191.808,
		4.4.90.51	0100	15.218,
		4.4.90.52	0100	176.590,
10310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			437.951,
			0240	4.020,
		4.4.90.52	0100	433.931,
0310.0412601954.003	Ações de Informática			43.000
		4.4.90.52	0100	30.000
		4.4.90.52	0240	13.000,
0310.1812800763.007	Capacitação Técnica			140.000
			0100	40.000
			0100	30.000
			0100	10.000
			0100 0100	10.000
			0100	5.000 40.000
			0100	5.000
10310.1854100503.005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora			38.000
	, , ,	3.3.90.36	0100	2.000,
			0100	3.000,
		4.4.90.52	0100	33.000
10310.1854100504.013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais			86.261
			0100	30.000
			0100 0100	24.000 32.261
10310.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.39	0240	3.800 3.800
10040 4054400700 000	M			4.500
103 10. 1004 1007 03.006	Municipalização da Gestão Ambiental	3.3.90.30	0240	4.500 2.000
			0240	2.500
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais			11.001
		3.3.90.39	0223	6.001
			0223	5.000
10310.1854100764.029	Geração de Índices de ICMS Ecológico para Municípios			2.000
		3.3.90.30	0240	2.000,

ANEXO II		TRANSPO	SIÇÃO	DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO N	3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 10		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABAI	LHO (CANCELAMENTO)			
		NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
	,	DESPESA		
10310.1854100764.030	Implementação de Ações de Comunicação, Jornalismo e Publicidade			3.000,00
		3.3.90.30	0240	1.000,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00
10310.1854100764.031	Gestão do Sistema Estadual de Informações Ambientais - SEIA			19.000,00
		3.3.90.30	0240	1.500,00
		3.3.90.36	0240	1.000,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00
		4.4.90.52	0240	14.500,00
		1.1.00.02	02.10	11.000,00
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental			6.999,00
10010.1004200004.022	i iscalização Ambiental	3.3.90.14	0223	6.999,00
		3.3.30.14	0220	0.333,00
10210 1054200502 224	Recuperação de Áreas Degradadas			40.000,00
10310.1034300303.234	Recuperação de Areas Degradadas	4.4.90.51	0240	
		4.4.90.51	0240	30.000,00
		4.4.90.52	0240	10.000,00
10310.1854400524.408	Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos			3.000,00
		3.3.90.30	0240	3.000,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			10.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			10.000,00
15010.2781200432.178	Produção de Materiais Esportivos por Detentos - Pintando a Liberdade			10.000,00
		3.3.90.48	0225	10.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			15.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			15.000,00
17010.0412601952.003	Ações de Informática			15.000,00
		4.4.90.52	0100	15.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.000,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.000,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			15.000,00
		4.4.90.52	0100	15.000,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			2.185.370,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.185.370,00
20290.1236301023.232	Construção de Unidade de Ensino da Educação Profissional			2.022.520,00
		4.4.90.51	0225	2.022.520,00
20290.1957101024.190	Concessão de Bolsas de Qualificação			74.800,00
		3.3.90.18	0100	74.800,00
20290.1957101244.197	Contribuição Financeira a Publicações Científicas			88.050,00
		3.3.90.20	0100	88.050,00
				,
25	SECRETARIA DA FAZENDA			90.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			90.000,00
	Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda			30.000,00
20010.0412200211.134	modernização da ocue e Ariexos da Secretária da Fazerida	3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.30.30	0100	30.000,00
25010 0412200212 204	Manutanção do Ambiento Físico dos Unidados Fisacia			60 000 00
200 10.04 122002 12.201	Manutenção do Ambiente Físico das Unidades Fiscais	0 0 00 00	0400	60.000,00
	1	3.3.90.39	0100	60.000,00

ANEXO II		TRANSPO	SIÇÃC	DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO N	9 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 11		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABAI	LHO (CANCELAMENTO)			
		NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA DESPESA	FT	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	DESPESA		1.388.415,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.388.415,00
27010.1212200271.094	Reforma de Diretoria Regional de Ensino			14.716,00
		4.4.90.51	0100	14.716,00
2/010.12128002/1.086	Construção de Centro de Formação de Professores	4.4.90.51	0225	423.674,00
		4.4.90.51	0225	423.674,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental			695,400,00
		4.4.90.51	0214	695.400,00
27010.1236100692.114	Distribuição de Material Didático Pedagógico aos Alunos do Ensino Fundamental			254.625,00
		3.3.90.32	0214	254.625,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			21.700,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			21.700,00
	Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta			12.100.00
		4.4.90.51	0100	12.100,00
28710.1339100064.223	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial			9.000,00
		3.3.20.93	0225	8.000,00
		3.3.90.47	0225	1.000,00
28710 1330200064 426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas			600,00
20110.1000200004.420	i oniento as outuras i opulares e mannestações ministras	3.3.90.47	0100	600,00
				,
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.734.245,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.734.245,00
30550.1012200644.137	Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde			35.761,00
		3.3.90.39	0245	29.761,00
		4.4.90.52	0245	6.000,00
30550.1012200774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora do Domicilio			
	Estadual			64.408,00
		3.3.90.33	0245	6.745,00
		3.3.90.39	0245	12.187,00
		3.3.90.92	0245	45.476,00
00550 4040004054 004	Out of the state o			465,545,00
30000.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	465.545,00 165.545,00
ĺ		3.3.90.39	0100	300.000,00
ĺ		1		,
30550.1012201954.290	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS			53.000,00
ĺ		3.1.90.04	0100	45.000,00
ĺ		3.1.91.13	0100	8.000,00
30550.1012601954.003	Açãos do Informático			479.350,00
30330.1012001934.003	Ações de Illiorinatica	3.3.90.30	0100	479.350,00 150.000.00
ĺ		4.4.90.52	0100	329.350,00
ĺ		1		
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde			36.866,00
ĺ		4.4.90.52	0245	36.866,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.30	0100	223.409,00 4.079.00
ĺ		3.3.90.30	0100	215.211,00
ĺ		4.4.90.52	0225	4.119,00
	1			

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Realização de Campanhas Educativas

32470.0412200384.084 Banca Examinadora Móvel

470 32470.0412200384.083

		3.3.90.39 4.4.90.52	0245 0245	
00550 404000000	Aug. 1	4.4.90.02	0240	0.000,00
30550.1012200774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora do Domicilio			04 400 00
	Estadual			64.408,00 6.745.00
		3.3.90.33	0245	
		3.3.90.39 3.3.90.92	0245 0245	
20550 1012201054 001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			465.545,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manuterição dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	165.545,00
		3.3.90.39	0100	
20550 1012201054 200	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS			E2 000 00
30550.1012201954.290	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS	0.4.00.04	0400	53.000,00
		3.1.90.04 3.1.91.13	0100 0100	
30550.1012601954.003	Ações de Informática			479.350,00
		3.3.90.30	0100	
		4.4.90.52	0100	329.350,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde			36.866,00
		4.4.90.52	0245	36.866,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências		1	223.409,00
	· ·	3.3.90.30	0100	4.079,00
		3.3.90.39	0100	
		4.4.90.52	0225	4.119,00
<u> </u>				
ANEXO II		TRANSPO	SICĀ	DE RECURSOS
	9 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 12	υιψΑί	R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FT	VALOR
		DESPESA		_
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	0.055.55		101.200,00
		3.3.90.36	0245	101.200,00
30550.1030200024.126	Qualificação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins			31.220,00
		3.3.90.35	0225	31.220,00
30550 1030200024 127	Modernização dos Serviços da Hemorrede do Tocantins			23.570,00
55550.1000200024.127	anodomização dos contigos da Helifolitede do Focalidite	4.4.90.52	0100	
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	l	0225	363.489,00 363.489,00
				505.405,00
		4.4.90.51		
	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	4.4.90.51		2.177.777,00
	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	4.4.90.51 3.3.90.30	0245	
	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde		0245 0245	365.000,00
	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39	0245	365.000,00 588.777,00
	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92	0245 0100	365.000,00 588.777,00 150.000,00
	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39	0245	365.000,00 588.777,00
30550.1030200774.156		3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	0245 0100 0225	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde Operacionalização do Complexo Regulador	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00
30550.1030200774.156		3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	0245 0100 0225	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158		3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245 0100	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 6.395,00 300.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 6.395,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245 0100	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 6.395,00 300.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423	Operacionalização do Complexo Regulador	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245 0100	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.30	0245 0100 0225 0245 0100	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 148.105,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245 0100 0245	365.000.00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.30	0245 0100 0225 0245 0100	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 148.105,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 148.105,00 148.105,00 18.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00 16.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 148.105,00 148.105,00 18.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120 30550.1036300244.292	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00 18.000,00 20.000,00 20.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120 30550.1036300244.292	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00 16.000,00 20.000,00 140.000,00 20.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120 30550.1036300244.292 30550.1057100034.070	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado Formação Técnica e Pôs-Técnica em Saúde Capacitação para Profissionais em Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.36 3.3.90.36	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00 18.000,00 20.000,00 20.000,00 25.000,00 25.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120 30550.1036300244.292 30550.1057100034.070	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.36 3.3.90.36	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245 0100 0245 0100 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00 16.000,00 20.000,00 140.000,00 25.000,00 25.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120 30550.1036300244.292 30550.1057100034.070	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado Formação Técnica e Pôs-Técnica em Saúde Capacitação para Profissionais em Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.36 3.3.90.36	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00 18.000,00 20.000,00 20.000,00 25.000,00 25.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120 30550.1036300244.292 30550.1057100034.070	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado Formação Técnica e Pôs-Técnica em Saúde Capacitação para Profissionais em Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.36 3.3.90.36	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245 0100 0245 0100 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00 16.000,00 20.000,00 140.000,00 25.000,00 25.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120 30550.1036300244.292 30550.1057100034.070 30550.1057100043.227	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde Capacitação para Profissionais em Saúde Adequações e Instalações Especiais	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.36 3.3.90.36	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245 0100 0245 0100 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00 18.000,00 20.000,00 25.000,00 21.150,00 21.150,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120 30550.1036300244.292 30550.1057100034.070 30550.1057100043.227	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado Formação Técnica e Pôs-Técnica em Saúde Capacitação para Profissionais em Saúde Adequações e Instalações Especiais SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.36 3.3.90.36	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245 0100 0245 0100 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 48.940,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00 18.000,00 20.000,00 25.000,00 21.150,00 11.50,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120 30550.1036300244.292 30550.1057100034.070 30550.1057100043.227	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde Capacitação para Profissionais em Saúde Adequações e Instalações Especiais SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.36 3.3.90.36	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245 0100 0245 0100 0245	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 6.395,00 300.000,00 300.000,00 148.105,00 18.000,00 160.000,00 20.000,00 21.150,00 21.150,00 106.000,00 106.000,00
30550.1030200774.156 30550.1030200774.158 30550.1030200774.423 30550.1030500014.118 30550.1030500014.120 30550.1036300244.292 30550.1057100034.070 30550.1057100043.227	Operacionalização do Complexo Regulador Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde Capacitação para Profissionais em Saúde Adequações e Instalações Especiais SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.39	0245 0100 0225 0245 0100 0245 0245 0245 0100 0245 0100 0100	365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00 6.395,00 300.000,00 148.105,00 148.105,00 18.000,00 20.000,00 20.000,00 21.150,00 21.150,00 10.000,00

4.4.90.52

400.000.00

40.000,00

40.000,00

ANEXO II			SIÇÃO	DE RECURSO
	N° 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 NLHO (CANCELAMENTO)	pág. 13		R\$ 1,0
NOONAWA DE TIGADA	LETO (OANGEENINENTO)	NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
		DESPESA		
32470.0412200384.085	Fiscalização de Trânsito			30.000,
		3.3.90.30	0240	30.000,
32470.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			170.000,
		3.3.90.39	0240	70.000,
		4.4.90.52	0240	100.000,
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			487.450,
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			487.450,
33010.2012200921.004	Reestruturação Física do Órgão Sede			92.450,
			0100	64.822,
		4.4.90.52	0100	27.628,
33010.2057300921.001	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS			150.000,
			0100	1.162,
			0100	70.357,
		3.3.90.39	0100	78.481,
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio			15.000
		4.4.90.52	0100	15.000
33010.2163100631.005	Reestruturação dos Projetos do Fundo de Terras Crédito Fundiário			5.000
		3.3.90.39	0225	5.000
33010.2163100632.019	Qualificação dos Beneficiários e Rede de Apoio do Crédito Fundiário			53.000
			0225	13.000
		3.3.90.39	0225	40.000,
33010.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário			20.000
		3.3.90.30	0225	10.000
		3.3.90.39	0225	10.000
33010.2163100632.022	Promoção de Eventos da Agricultura Familiar			109.000
		3.3.90.39	0225	109.000,
33010.2163100632.023	Realização de Vistorias dos Imóveis Rurais do Crédito Fundiário			43.000,
			0225	5.000,
			0225	3.000,
		3.3.90.39	0225	35.000
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			138.972
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			128.972
34490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			20.000
			0100	10.000
		3.3.90.93	0100	10.000
34490.0412601954.003	Ações de Informática			31.470
			0100	10.000
			0100 0100	9.635 11.835
34490.2012800634.040	Capacitação de Servidores	2 2 00 11	0100	59.500,
		3.3.90.14	0100	59.500
34490.2060600634.034	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais			18.002
		3.3.90.30	0100	18.002

ANEXO II		TRANSPO	SIÇÃO	DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO N	N° 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 14		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABA	LHO (CANCELAMENTO)			
		NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS	DESPESA		10.000,00
	Ampliação e Desenvolvimento do Setor de Topografia e Cartografia			10.000,00
04010.2100100200.002	Primpilação e Desenvolvimento do octor de ropografia e Gartografia	3.3.90.39	0100	10.000,00
		0.0.00.00	0.00	10.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			150.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			150.000,00
35010.2369101141.105	Implantação de Pólos Tecnológicos no Tocantins			150.000,00
		3.3.90.39	0100	150.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCUI ADAS			262.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			220.000,00
	Incentivos a Implantação de Empreendimentos Estratégicos			180.000,00
00000.22001011111100	Internation a implantação do Empreoriamentos Estatogicos	3.3.90.39	0240	8.000,00
		4.4.90.51	0240	172.000,00
36600.2318301173.060	Estruturação ou Manutenção do Sist. de Informação de Indústria, Comercio e Serviços			40.000,00
		4.4.50.52	0240	40.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM			12.000,00
36610.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			6.000,00
		3.3.90.92	0225	6.000,00
36610.0412601954.003	Acões de Informática			6.000,00
30010.0412001334.003	Pryoto de Informatica	3.3.90.39	0225	6.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			30.000,00
36930.2369500683.245	Implementação da Infra-Estrutura da Temporada de Praia e Ferias			30.000,00
		3.3.40.41	0100	30.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			534.196,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			534.196,00
39010.2060700901.034	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos -			
	Eixo 16 Arraias	4.4.90.92	0225	184.746,00
		4.4.90.92	0225	184.746,00
30010 2060700001 044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio			181.500,00
330 10.20007 0030 1.044	Implantação de Inita-Estada a Fidica do Fiojeto Gampaio	4.4.90.51	0225	181.500,00
39010.2060700901.051	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Pedro Afonso			149.000,00
		4.4.90.51	0225	149.000,00
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados			18.950,00
		3.3.90.92	0100	18.950,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			377.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			377.000,00
43010.0824400562.421				337.059,00
		3.3.90.18	0100	337.059,00
43010.0824400562.425	Jovem Cidadão Modalidade Adolescente			39.941,00
		3.3.90.48	0100	39.941,00

ANEXO II		TRANSPO	SIÇÃO	DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO N	1º 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009	pág. 15		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABAI	LHO (CANCELAMENTO)			
		NATUREZA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA	FT	VALOR
		DESPESA		
49	DEFENSORIA PÚBLICA			105.323,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			105.323,00
49010.0309101272.435	Capacitação Funcional para Membros e Servidores da Defensoria Pública			8.300,00
		3.3.90.36	0225	8.300,00
49010.0309101281.235	Estruturação Tecnológica do Sistema de Informação			5.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			57.023,00
		4.4.90.52	0100	57.023,00
49010.0412601952.003	Ações de Informática			35.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.92	0100	5.000,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
51010.0412601952.003	Ações de Informática			10.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
		TOTAL		14.140.667,00

ATO Nº 3.545 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO FERREIRA para exercer o cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins VI - DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.596 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 15 de outubro de 2009, o Ato 1.628 - CSS, de 5 de maio de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.887, que trata da cessão de SOLANGE BRANDÃO, Assistente Administrativo, matrícula 614424-1, para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO № 3.597.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício 1.610/GASEC, de 15 de outubro de 2009, da Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, resolve

ANULAR

o Ato 3.131 - RVG, de 18 de setembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.979, que trata da revogação da cessão de HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, matrícula 657107-7, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.598 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAIZA ARAÚJO PEREIRA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CONJUNTA CCI/SECAD/PGE Nº 1, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 19, inciso XXI, da Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, e com fulcro nas Leis 2.163, de 20 de outubro de 2009, e 2.164, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º O servidor que tiver interesse em receber as vantagens de que tratam as Leis 2.163 e 2.164, ambas de 20 de outubro de 2009, na folha de pagamento do mês de novembro de 2009, deve proceder à assinatura do TERMO DE ADESÃO E RENÚNCIA, nos termos do art. 4º, Parágrafo único, das referidas Leis, até 3 de novembro de 2009, protocolizando-o no setorial de recursos humanos do órgão ou entidade de sua lotação.

Art. 2º Os Setoriais de Recursos Humanos dos órgãos ou entidades devem encaminhar à Secretaria da Administração o TERMO DE ADESÃO E RENÚNCIA até 5 de novembro de 2009.

Art. 3º Integram esta Portaria:

I – Anexo I – TERMO DE ADESÃO E RENÚNCIA para os servidores efetivos do Quadro-Geral do Poder Executivo;

II – Anexo II – TERMO DE ADESÃO E RENÚNCIA para os servidores do Quadro da Saúde do Poder Executivo.

Antonio Lopes Braga Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil

Eugênio Pacceli De Freitas Coelho Secretário de Estado da Administração

> Haroldo Carneiro Rastoldo Procurador-Geral do Estado

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA CCI/SECAD/PGE Nº 1.

TERMO DE ADESÃO E RENÚNCIA

PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO

Eu,		
CPF:	RG:	Matrícula:
Cargo Efetivo:		
Lotação:		
Residente:		
de 20 outubro de 2 a manutenção ou	2009, renunciando, u a propositura de lativas às disposiçõ	lei, que adiro às regras da Lei 2.163, em caráter irrevogável e irretratável, quaisquer demandas judiciais ou ses dos artigos 1º e 2º, §§ 1º ao 5º,
no <i>caput</i> do art. Administração, pa	4º, quando da a ra a apropriação do	dotar as providências determinadas abertura dos procedimentos pela es valores previstos no § 6º do art.2º, stantes da referida Lei.
Local e da	ata,	
	SERV	IDOR
	OLIV	
ANEXO II /	À PORTARIA CONJ	UNTA CCI/SECAD/PGE Nº 1.
	TERMO DE ADES.	ÃO E RENÚNCIA
PARA	OS SERVIDORES I DO PODER E	DO QUADRO DA SAÚDE EXECUTIVO
Eu,		
		Matrícula:
Nesidente		
de 20 de outubr irretratável, a ma judiciais ou admir §§ 1º ao 5º, do re	o de 2009, renun nutenção ou a pro istrativas relativas ferido Diploma Leg	
no <i>caput</i> do art. Administração, pa	5º, quando da a ra a apropriação do	dotar as providências determinadas abertura dos procedimentos pela os valores previstos no art.2º, § 6º, e sitivos constantes da referida Lei.
Local e da	ata,	
	SERV	IDOR

PORTARIA CCI Nº 1.992 - EX, de 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NEUZA AUGUSTA DE LIMA BORGES do cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins VI - DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2009.

PORTARIA CCI № 2.051 - EX, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1° , inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA APARECIDA ALENCAR SIQUEIRA FELIX do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 14 de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.052 - EX, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BENICIO ALVES DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de julho de 2009.

PORTARIA CCI № 2.053 - RET, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Cláudio Luiz Martins, constante do Ato n. 3.493 - NM, de 13 de outubro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.995, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica CLÁUDIO LUZ MARTINS.

PORTARIA CCI Nº 2.054 - EX, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THAIZA ARAÚJO PEREIRA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de novembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.055 - EX, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.056 - EX, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LINDAURA AGUIAR DE MORAES do cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: JOAIDSONTORRES DE ALBUQUERQUE

EDITAL № 004/2009/CHC/CEHC/PMTO

Define as cidades, onde será realizada a 1ª Fase – Etapa 1 – PROVA DE CONHECIMENTO INTELECTUAL, referente à Seleção de Candidatos ao Curso de Habilitacão de Cabos – CHC/2009.

O TC QOPM Glauber de Oliveira Santos, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2009 e Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 047/2009/GCG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.970, datado de 04 de setembro de 2009, e no Boletim Geral nº 163, datado de 03 de setembro de 2009, considerando o contido no subitem 4.2.3 do EDITAL Nº 001/2009/CHC/CEHC/PMTO, torna público o seguinte:

- A 1ª Fase Etapa 1 Prova de Conhecimento Intelectual, será realizada somente nas seguintes cidades: PALMAS-TO, GURUPI-TO E ARAGUAÍNA-TO.
- 2. Ao preencher o formulário de Pré-Inscrição, no site da PMTO, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar em qual cidade deseja realizar a Etapa 1 Prova de Conhecimento Intelectual, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita.
- O candidato, em hipótese alguma, poderá realizar a Etapa 1 Prova de Conhecimento Intelectual, em local diferente daquele que optou no momento de sua Pré-Inscrição.
- 4. Os horários e os locais específicos de realização da referida etapa, serão divulgados posteriormente, no site oficial da PMTO, através de Edital, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a sua observância.
- 5. O candidato não poderá alegar desconhecimento das cidades onde será realizada a Etapa 1 Prova de Conhecimento Intelectual, como justificativa de sua ausência no local designado para a sua participação na etapa. O não comparecimento a esta etapa, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do certame.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2009.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS – TEN CEL QOPM Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL № 005/2009/CHC/CEHC/PMTO

Torna pública a relação dos 120 (cento e vinte) soldados mais antigos na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O TC QOPM Glauber de Oliveira Santos, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2009 e Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 047/2009/GCG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2.970, datado de 04 de setembro de 2009, e no Boletim Geral n° 163, datado de 03 de setembro de 2009, torna público o seguinte:

1. Segue abaixo relação dos 120 (cento e vinte) soldados mais antigos na PMTO, até a publicação deste Edital, conforme relação encaminhada pela PM/2/EMG à Comissão de Seleção, para fins de participação do processo de seleção ao Curso Especial de Habilitação de Cabos – 2009, regido pelo EDITAL № 001/2009/CHC/CEHC/PMTO e suas retificações e inclusões.

ORD	NOME	RG	MATRICULA	UND
1	EDILSON FERREIRA SOARES	00.376/4	70483	3º BPM
2	JOAO RODRIGUES SOUZA	00.706/4	115096	5º BPM
3	JUNIOR SILVIO PEREIRA DE SOUSA	01.750/4	4217748	QCG
4	ANTONIO LUIZ DE MOURA	01.710/4	4216181	7º BPM
5	LUIZ DE FRANÇA BORGES DE MORAIS	01.719/4	4218396	2º BPM
6	ANTONIO MORAES DE SOUSA	01.712/4	4216261	2º BPM
7	TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01.720/4	4219449	5º BPM
8	ISRAEL MONTEIRO DA SILVA	01.743/4	4216938	4º BPM
9	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	01.741/4	4218124	2º BPM
10	MARCIO ARAUJO OLIVEIRA	01.740/4	4218558	1ª CIPM
11	JOSE LUCIO RODRIGUES DE LIRA	01.738/4	4220021	7º BPM
12	ADILON MARQUES DE OLIVEIRA	01.723/4	4219872	2ª BPM
13	ROBSON DIVINO CAVALCANTE CUNHA	01.724/4	4219287	2ª CIPM
14	ANTONIO RAIMUNDO NUNES POTENCIO	01.836/4	4236106	CIPAMA
15	EDMAR CORDEIRO VASCO	01.837/4	4236025	4º BPM
16	ELIDELMAR PEREIRA DE FREITAS	01.838/4	4232623	2º BPM
17	LUIZ CEZAR EVANGELISTA MACHADO	01.845/4	4233191	1ª CIPM
18	ALBINO FOLHAS DOS SANTOS	01.834/4	4232381	2ª CIPM
19	MARCOS ANTONIO NONATO DA SILVA	01.847/4	4232361	5ª CIPM
20	RAILDO DINIZ LOPES	01.851/4	4235649	CIPAMA
21	ABRAAO DE SOUSA ALMEIDA	01.833/4	4232461	2º BPM
22		01.833/4		1º BPM
23	ISMAEL FREITA MOREIRA		4232895	
24	JOSE MARIA NOLETO BARBOSA	01.843/4	4235801	6º BPM
25	CLEOMENDES JARDIM ANDRADE	01.848/4	4232542	4º BPM
26	PAULERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	01.850/4	4233514	6ª CIPM
27	ORISMAR MACEDO DE AZEVEDO	01.849/4	4233433	4ª CIPM
28	ROSIVALDO DA COSTA BENICIO	01.854/4	4233786	1ª CIPM
29	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	01.775/4	4222822	6ª CIPM
	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	01.758/4	4221346	1º BPM
30	VALDINA RIBEIRO DE CARVALHO	01.792/4	4224604	3º BPM
31	DOMINGOS BEZERRA MENDES	01.761/4	4221699	4º BPM
32	ANTONIO CUSTODIO JUNIOR	1.993/4	4221427	4º BPM
33	WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS	01.791/4	4224019	6ª CIPM
34	IRAMAR SIRQUEIRA DE ABREU	01.767/4	4222156	2º BPM
35	EDSON PEREIRA DE CARVALHO	01.763/4	4221851	CIOE
36	MANOEL MESSIAS DA SILVA	01.779/4	4223128	2º BPM
37	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	01.784/4	4224876	2º BPM
38	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA	01.785/4	4223632	6ª CIPM
39	VALDEMAR BANDEIRA FILHO	01.789/4	4224523	QCG
40	HAROLDO DIAS CARDOSO	01.766/4	4224108	5º BPM
41	NICOLAU DA SILVA GUIMARAES	01.782/4	4223471	6º BPM
42	MANOEL AUGUSTO DIAS ALVES	01.777/4	4222903	1º BPM
43	WALTER DE SOUSA LIMA	01.790/4	4223985	2º BPM
44	MURILO PEREIRA DE MORAES	01.781/4	4223390	5ª CIPM
45	MATIAS MAURICIO PEREIRA	01.780/4	4223209	CIPAMA
46	JOSE LOPES DA SILVA	01.771/4	4222580	8º BPM
47	GILBERTO SERTAO ARAUJO	01.764/4	4222075	8º BPM
48	ROBSON RODRIGUES SILVA	01.905/4	4228944	2º BPM
49	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	01.899/4	4230761	1º BPM
50	PEDRO DE ALCANTARA TAVARES DE MORAIS	01.898/4	4230841	3ª CIPM
51	MILSON DAEL CASTRO RODRIGUES	01.897/4	4230418	1º BPM
52	LOURIVAN BATISTA DOS SANTOS	01.893/4	4228600	2º BPM
53	AMERICO DE ANDRADE RIBEIRO	01.870/4	4227549	2º BPM
54	ROMILTON RODRIGUES DA CRUZ	01.906/4	422886-3	
55	FÉLIX CORREIA GUIMARÃES	01.883/4	423009-4	5ª CIPM
56	MÁRIO SÉRGIO BATISTA DE SOUSA	01.896/4	422835-9	2º BPM
				1º BPM
57	RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES	01.903/4	422819-7	2º BPM
58	FÁBIO ALVES PEREIRA	01.881/4	423017-5	CIPAMA
59	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01.902/4	422878-2	2º BPM
60	JOÃO FERREIRA SOBRINHO	01.889/4	422991-6	4ª CIPM
61	CIDINEZ ROCHA SILVA	01.874/4	4231147	2º BPM
62	FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA	01.884/4	423092-2	8º BPM

	<u></u>			
63	LINDOMAR VIANA DA COSTA	01.892/4	4231228	4º BPM
64	PEDRO GOMES SOARES	01.900/4	422843-0	7º BPM
65	REGINALDO SALDANHA FIGUEREDO	01.904/4	422959-2	4º BPM
66	SÉRGIO JOSÉ CÂNDIDO	01.820/4	421537-1	1º BPM
67	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO	01.802 /4	4213165	7º BPM
68	JOSÉ ARNALDO BARBOSA COSTA	01.805/4	421359-9	3º BPM
69	JOCÉLIO RODRIGUES DE SÁ	01.828/4	4213408	4ª CIPM
70	PEDRO PEREIRA PINHEIRO	01.823/4	421464-1	3º BPM
71	DARCY PEREIRA DA COSTA	01.825/4	421545-1	4ª CIPM
72	ANTÔNIO SOUSA SANTOS	01.826/4	421260-6	
73	REINALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS	01.817/4	422703-4	4ª CIPM 1ª CIPM
74	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	01.830/4	4215532	
75	JOSÉ WILMAR DE MAGALHÃES	01.807/4	4213912	7º BPM
76	JUSCELINO OLIVEIRA MENDES	01.809/4	421405-6	7º BPM
77	MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES	01.813/4	821448-0	7º BPM
78	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	01.818/4	421499-4	3º BPM
				6ª CIPM
79	MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS	01.812/4	4214307	4ª CIPM
80	JOSÉ DE OLIVEIRA	01.806/4	4213670	QCG
81	JOSE PAULO ROCHA DA SILVA	01.829/4	4213751	7º BPM
82	IRES LUSTOSA RIBEIRO	01.803/4	4213246	CIPAMA
83	JOSÉ RAIMUNDO LOUZEIRA DE OLIVEIRA	01.824/4	421383-1	3º BPM
84	BEKSMAN PEREIRA DA SILVA	01.799/4	4212789	7º BPM
85	AILTON BEZERRA BARROS	01.798/4	4223551	1º BPM
86	PEDRO SOBRINHO ALVES GONÇALVES	01.815/4	4214722	1º BPM
87	SABINO AIRES DE OLIVEIRA	01.999/4	4053966	5º BPM
88	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	02.088/4	3914330	5º BPM
89	JOÃO IRIS PEREIRA MEDEIROS	01.958/4	3896251	2º BPM
90	DORI PEREIRA DE ARAÚJO	01.966/4	3893740	2ª CIPM
91	OZIEL DAMASCENA SIMÃO	01.985/4	3897575	6º BPM
92	ADALBERTO BATISTA SOUZA	01.964/4	3893588	QCG
93	MILTON AIRES DE SOUSA	01.959/4	3896331	5º BPM
94	ALCIDES CARVALHO FARIAS	01.943/4	3896684	7º BPM
95	IRIS ALVES PEREIRA	01.971/4	3895360	2º BPM
96	ANTONIO EDSON VICENTE GALVAO	01.075/4	3899781	6º BPM
97	ANTONIO DIAS FERREIRA	01.965/4	3893669	6º BPM
98	NEY PACHECO LIMA	01.961/4	3896501	1º BPM
99	JOSE RODRIGUES TAVARES	01.984/4	3899519	6º BPM
100	AQUILES BATISTA PEREIRA	02.078/4	3898547	1º BPM
101	JOSE DEOCLIS LOPES VANDERLEI	02.076/4	3899608	8º BPM
102	DOMINGOS NUNES DE SOUZA	02.077/4	3898709	6º BPM
103	MARCELO BOINA DE ALMEIDA	01.977/4	3894479	CIPAMA
104	PEDRO DE SOUZA LOPES	01.960/4	3896412	2º BPM
105	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	01.948/4	3897061	5º BPM
106	ORLEAN SOUSA SANTOS	01.957/4	3896170	2º BPM
107	DAILSON INACIO MONTELO	01.994/4	3896765	1º BPM
108	VALDIR CARVALHO MOURA	01.989/4	3898466	5º BPM
109	REGINALDO MONTEIRO CORREIA	02.081/4	3899195	CIPAMA
110	FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARINHO	02.071/4	3899861	5º BPM
111	JOSE NERES CARDOSO DA SILVA	01.953/4	3895793	4º BPM
112	NILVANIO BENTO DA SILVA	01.953/4	3896099	7º BPM
113		01.956/4	3894045	8º BPM
114	JANILSON NASCIMENTO MACEDO WASHINGTON SILVA NERES			
115	,	01.992/4	3897494	QCG 1º BPM
116	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SÁ	02.181/4	3921204	
117	RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS	01.978/4	3894550	CIPAMA
	ADOLFO NOLÊTO BARBOSA	02.397/4	3945057	6º BPM
		00 40014	0007005	CIOD
118	ALBERTINA ALVES SALES ELCIANE RODRIGUES DA SILVA	02.128/4 02.109/4	3907805 3903648	SIOP

2. Os Soldados supra-relacionados que NÃO tiverem interesse em participar do processo de seleção ao Curso Especial de Habilitação de Cabos – 2009, regido pelo EDITAL Nº 001/2009/CHC/CEHC/PMTO e suas retificações e inclusões, deverão manifestar-se conforme Subitem 6.2 do Edital nº 002/2009/CHC/CEHC/PMTO.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

Glauber de Oliveira Santos – TEN CEL QOPM Presidente da Comissão de Seleção

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 150/2009/DAREH, de 19 de outubro de 2009.

Altera Plano de Férias e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4° e 26, da Lei Complementar n° 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 61, da lei n° 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria n° 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR as férias constantes no Plano de Férias para 2009, aprovado através da Portaria nº 198/2008/DAREH, de 18 de novembro de 2008, publicada no DOE nº 2.780, de 20 de novembro de 2008, na forma que abaixo especifica:

 $I-ASP\,OF\,QPBM\,RG\,00.204-06\,ANDREYA\,DE\,FATIMA\,BUENO\,DA\,CRUZ\,-\,MAT.\,872595-1,\,$ do mês de dezembro de 2009 para o mês de janeiro de 2010.

II-ASP OF QPBM RG 00.203-06 NILTON RODRIGUES DOS SANTOS - MAT. 872611-6, do mês de dezembro de 2009 para o mês de julho de 2010.

III - SD QPBM RG 00.333-07 TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA—MAT. 877809-4, do mês de dezembro de 2009 para o mês de fevereiro de 2010.

IV – SD QPBM RG 00.370-07 CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR – MAT. 877173-1 e SD QPBM RG 00.329-07 HERYKO ALVES DE SOUZA – MAT. 877702-1, do mês de janeiro de 2010 para o mês de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151/2009/DAREH, de 19 de outubro de 2009.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4°, combinado com art. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER férias referentes ao exercício de 2008, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
TEN CEL QOBM	ERLI LEMES DE LIMA	421014-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
MAJ QOBM	REGINALDO LEANDRO DA SILVA	588873-5	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CAP QOBME	MÁRCIA RIBEIRO ALVES	648426-3	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CAP QOBMA	JUVENAL PINTO DE SOUSA	390712-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CAP QOBMA	GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO	453366-6	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1° TEN QOBME	MAX MAURO TAVARES PORTES	859836-3	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1° TEN QOBMA	JOSE DOMINGOS ALVES FILHO	456667-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1° TEN QOBMA	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	455350-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º TEN QOBMA	LINDOMAR CARLOS DE MATOS	457922-4	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º TEN QOBMA	WLEYDSON MORAIS DUTRA	456233-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SUB TEN QPBM	JOSÉ WILLAMES ARAUJO SOARES	13277-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SUB TEN QPBM	ANTONIO BARROS GOMES	4308-7	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1° SGT QPBM	WAGMIRON ALVARENGA QUEIROZ	19470-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGT QPBM	ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	7862-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGT QPBM	EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	8451-4	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGTQPBM	REGIS DEAN NEVES MOURAO	825161-4	30 dias	14/12/2009 a 12/01/2010
1° SGT QPBM	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	17094-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGT QPBM	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	825140-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGT QPBM	NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	16373-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	834687-9	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	EDSON CAMPELO RIBEIRO	395846-9	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUSA	834572-4	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	422800-6	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	PEDRO GOMES FERREIRA	456918-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	ERSIVAL NUNES POTÊNCIO	395820-5	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	EDVALDO GOMES ARAUJO	456551-7	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	456110-4	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	LIDERVAL ANDRADE DIAS	455520-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	RAILSON DOS SANTOS LIMA	458490-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES	869236-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	WILIAN BEZERRA ANDRADE	869284-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	VICTOR HUGO COELHO CARMO	855769-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	855943-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	CLECIUS AMORIM GUIMARAES	456500-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	JOSE CARLOS PINTO DA SILVA	855942-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	869382-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	869396-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	GHISLLENES GONÇALVES DE OLIVEIRA	824397-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA	877804-3	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	RODRIGO REIS FIGUEIRA	877798-5	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	877708-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	JOSÉ ALVES VALLS	877711-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	ANDRÉ MARANHÃO NOLETO	869352-8	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	865364-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	OSVALDO LAURENTINO MIRANDA JÚNIOR	877796-9	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	WASHINGTON SOUSA ALELUIA	877806-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR	877173-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	HERYKO ALVES DE SOUZA	877702-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	WASHINGTON SOUSA ALELUIA	877806-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CIVIL	MARIA DE NAZARÉ REIS FILHA LEMES	870143-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CIVIL	EDMAR PEREIRA	856492-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CIVIL	VALERIA ARAUJO DE QUEIROZ	830873-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 152/2009/DAREH, de 19 de outubro de 2009.

Concede férias a militares.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4°, combinado com art. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2007, ao militar abaixo, na forma que especifica:

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
1° TEN QOBME	MATEUS ALVES TEIXEIRA	862440-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
ASP OF QPBM	ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ	872595-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
ASP OF QPBM	CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO	838373-1	30 dias	14/12/2009 a 12/01/2010
CB QPBM	JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	456675-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	ALFREDO CARLOS DE MATOS	456381-6	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 010/2009

PROCESSO Nº: 2009 1015 000001

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Metalcouro Indústria e Comércio Ltda - Epp

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificar a Cláusula Sexta – Do Preço, conforme o que se segue: Onde na redação lia-se: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição de material adquirida, o preço total de R\$ 47.928,00 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais). leia-se: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição de material adquirida, o preço total de R\$ 47.298,00 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2009

SIGNATÁRIO: Cel QOBM Admivair Silva Borges

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO

PORTARIA Nº 1054 de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuído pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I-a Portaria Nº 1007 de 23 de setembro de 2.009, publicada no Diário Oficial Nº 2.985 de 28 de setembro de 2009, concedendo Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Γ				ONDE SE	LÊ	LEIA-SE	
	Nº	Matrícula	Servidor (a)	Classe Atual	Progressão Vertical	Classe Atual	Progressão Vertical
	1	6986528	CANDIDO MARREIRO DA SILVA NETO	1-H	2-H	1-G	2-G

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.055 - REM, de 13 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos:

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 679/2009 GASEC/SRHMA e o OFÍCIO Nº 340/2009/GAB/SIC, resolve:

REMOVER.

Para a Secretaria de Indústria e Comércio,

DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula nº 829148-9, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 06 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.056 - REM, de 13 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF/SESPO/GASEC/RH/Nº 787/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Esporte,

MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAUJO, matrícula nº 699381-8, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 13 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1057 - EX, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

JACIRA NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 869980-1, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 04 de abril de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício GAB. PRES. Nº 828/2009, de 30 de setembro de 2009.

JOSÉ SOBRINHO DE CARVALHO, matrícula nº 870928-9, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 21 de setembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC Nº 906/09, de 21 de setembro de 2009.

HIGOR HENRIQUE MONTELO MONTEIRO, matrícula nº 880995-0, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 21 de setembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC Nº 904/09, de 21 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.058 - REM, de 13 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.925/2009-DIAF e o OFÍCIO/Nº 2.349/ 2009/IGEPREV/PRES, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 861283-8, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 02 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.059 - REM, de 13 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO № 1.548/2009/GASEC/SETAS e o OFÍCIO/SESAU/ GABSEC/Nº 7.314/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

DAURIZAN SOUZA CARVALHO, matrícula nº 646288-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.060 - LOT, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o Ato de Nomeação nº. 3.036-NM, de 11 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.974, de 14 de setembro de 2009, e em conformidade com o OF.FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 513, de 18 de setembro de 2009, bem como em atendimento ao OFÍCIO Nº 1.095-CCI, da Casa Civil deste Estado, resolve:

LOTAR

na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, a partir de 11 de setembro de 2009, o servidor OSMAR NINA GARCIA NETO, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, à disposição do Governo do Estado do Tocantins.

REVOGAR

a partir da mesma data, a Portaria nº. 518 - LOT, de 05 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 2.889, de 12 de maio de 2009, que lotou o referido servidor na Secretaria de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 1.062 - REM, de 14 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/GAB/SECIJU Nº 1.051/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

VANUSA SANTOS NERIS ROCHA, matrícula nº 682209-6, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 13 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.063 - REM, de 14 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF.PRES/RURALTINS Nº 865/ 2009 e o OFÍCIO GP ITERTINS/Nº 0499/2009. resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins,

DASSILANIA SOUSA CASTRO, matrícula nº 832170-1, Técnico Agropecuário, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 08 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.064 - REM, de 14 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 7.572/ 2009 e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 360/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

EDLA BORGES MARINHO DE MIRANDA, matrícula nº 712574-7, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.065 - REM, de 14 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO № 1.975/2009/CGG/GABGOV e o OFÍCIO/SEFAZ/GASEC № 872/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO, matrícula nº 826470-8, Auxiliar Administrativo, oriunda do Gabinete do Governador, a partir de 09 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.066 - REM, de 14 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei n° 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 2.076/2009 - DIAF, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

MEIRE GOMES DA LUZ, matrícula nº 832509-0, Operador de Microcomputador, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 13 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1067 - AF, de 14 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) ANA PAULA PIRES, matrícula nº 850030-4, Assessor Técnico I – DAS-1, no período de 14 a 18 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, interrompidas anteriormente pela Portaria nº 947-IF, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial 2.971, de 09 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1068 - SF, de 14 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 8163740-3, Assessor Técnico III – DAS-3, desta Pasta, previstas para o período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2008 a 28 de setembro de 2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 1069 - EX, de 14 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, para posse em outro cargo público,

ELIANE MACHADO PEREIRA, matrícula nº 849601-3, do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de fevereiro de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/2300/000348.

JOÃO CARLOS NEME MURADAS, matrícula nº 862652-9, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de fevereiro de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/2300/000349.

PORTARIA Nº 1.070 - REM, de 15 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

a autorização exarada no OFÍCIO № 1.179-CCI e o OF/PRODIVINO/ GAB/PRES № 357/2009, resolve:

REMOVER.

Para o Instituto Social Divino Espírito Santo-PRODIVINO,

EDIMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 861033-9, Administrador, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 09 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.071 - REM, de 15 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.927 - DIAF e o OFÍCIO GAB/PG Nº 674/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Procuradoria Geral do Estado,

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 609099-1, Desenhista, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 28 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.072 - REM, de 15 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.192/2009/GAB/SEAGRO e o OF/DETRAN-TO/GAP/ Nº 2.080/2009, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

SANDRA BATISTA DE QUEIROZ, matrícula nº 90002963-3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 07 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1073 de 15 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuído pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I-a Portaria Nº 968 de 15 de setembro de 2.009, publicada no Diário Oficial Nº 2.978 de 18 de setembro de 2009, concedendo Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

ſ				ONDE SE	LÊ	LEIA-SE	
	Nº	Matrícula	Servidor (a)	Classe Atual	Progressão Vertical	Classe Atual	Progressão Vertical
Ī			MARIA RAIMUNDA DA SILVA				
١	1	1205021	BARBOSA	1-J	2-J	1-l	2-I

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.074 - REM, de 16 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

a ordem exarada no OFÍCIO Nº 1.161-CCI, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

GISELLY SILVA DE FREITAS GONÇALVES, matrícula nº 867225-3, Assistente Administrativo, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 19 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.075 - REM, de 16 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.857/2009 - DIAF e o OFÍCIO/SEFAZ/GASEC Nº 928/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

IURI DE SOUSA LIMEIRA, matrícula nº 860786-9, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.076 - REM, de 16 de outrubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 0416/2009/ATR e o OFÍCIO Nº 1.569/2009/GASEC/ SETAS, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

MARIA DO SOCORRO BRITO DE HOLANDA, matrícula nº 638463-3, Auxiliar Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 18 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1077 de 16 de outubro de 2.009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 4º, 10, 13, inciso III, alínea "a", todos da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

I – ANULAR a PORTARIA Nº 398 de 06 de abril de 2.009, publicada no Diário Oficial nº 2.873 de 15 de abril de 2.009 na parte em que concedeu Progressão Horizontal a Servidora Pública do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA, matrícula Nº 8667519.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.078 - REM, de 19 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Ciência e Tecnologia,

MIRTES PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 712671-9, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 19 de outubro de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Superintendente: Denise Beltrame da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora ARLETE PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 867645-3, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua Recife, nº 252, Setor

Brasil, Araguaína-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de julho de 2009, sob pena de impedimento de retorno ao exercício do cargo. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que poderá ensejar em sua desativação da folha de pagamento até a conclusão do referido processo, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 14 de outubro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora MARIA ANTONIA MONTEIRO ARAÚJO, matrícula nº 834943-6, Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua Joaquim R. Sousa, nº 710, Centro, Novo Acordo-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 02 junho de 2009, sob pena de impedimento de retorno ao exercício do cargo. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que poderá ensejar em sua desativação da folha de pagamento até a conclusão do referido processo, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 14 de outubro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor MARCO AURÉLIO JOSÉ DUARTE, matrícula nº 842897-2, Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, residente à Avenida Serra, Quadra 15, Lote 12A, Bairro Tomazzinho, Campos Belos-GO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de agosto de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 14 de outubro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora SIRSA MARIA DE BRITO GUEDES, matrícula nº 144940-1, Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, residente à Rua Antonio Benvindo, s/nº, Aparecida do Rio Negro-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO.14 de outubro de 2009.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA EABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 198, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão de transferência da Unidade Técnica do Crédito Fundiário desta Pasta para o Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à minucioso levantamento patrimonial e orçamentário da Unidade Técnica do Crédito Fundiário para os fins de incorporação pelo ITERTINS;

CONSIDERANDO a elaborar diagnóstico da situação técnica e funcional do Crédito Fundiário visando adequar essa Unidade Técnica à estrutura do ITERTINS;

RESOLVE:

- 1. Criar comissão específica que visa consolidar a transferência da Unidade Técnica do Crédito Fundiário desta Pasta para a estrutura do Instituto de Terras do Tocantins ITERTINS.
 - 2. Designar os seguintes membros para comporem a comissão:
- Corombert Leão de Oliveira, Gerente de Núcleo, matrícula nº 585653-1. Presidente:
- Emídio César Alves, Coordenador de Crédito Fundiário, matrícula nº 287326-5, Membro
- 3. Viviane Verdolim dos Santos, Assessora Especial, matrícula 660469-2, Membro
- 4. Rosângela Pinho Bonifácio, Assessoramento Superior, matrícula 441686-4:
- Raimundo Neveto Ramalho, Administrador, matrícula 684147-3,
- 6. Rosely Neves D'alessandro Gomes, Assessora Técnica, matrícula 882722-2, Membro
 - 3. Compete à comissão:
- 3.1. Efetuar levantamento patrimonial e orçamentário do Crédito Fundiário nesta Secretaria com o objetivo de transferência dos bens e recursos orçamentários para a estrutura do ITERTINS;
- 3.2. Realizar levantamento dos convênios mantidos por esta Secretaria em relação à Unidade Técnica do Crédito Fundiário e viabilizar suas transferências para o ITERTINS;
- 3.3. Definir e intermediar os termos da transferência da Unidade Técnica do Crédito Fundiário conjuntamente com a comissão instalada pelo ITERTINS;
- 3.4. Solicitar o apoio de todas as Unidades da SEAGRO para viabilizar as competências estabelecidas e a implantação desta Portaria;
- 3.5. Elaborar proposta de modelo de gestão da Unidade de Crédito Fundiário para os fins de aperfeiçoamento dessa Unidade transferida para o ITERTINS.
- 3.6. Apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.
- 4. Providenciar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº:074/2009

PROCESSO Nº:2009 3300 00352

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADA: Água Mais Distribuidora de Behidas I tda

OBJETO: Aquisição de material de consumo VALOR:3.369.60 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

MODALIDADE: Registro de Preços Concorrência n° 010/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de

trabalho: 33010.04.122.0195.2001 Elemento de despesa: 33.90.30

Fonte: 0100666666

DATA DAASSINATURA: 20 / 10 /2009

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da

assinatura.

SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge

Sahium - Secretário

Contratado: Água Mais Distribuidora de Bebidas

CONTRATO Nº:077/2009

PROCESSO Nº:2009 3300 0348

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADA: G. Pel Papéis Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo VALOR:18.238,10 (dezoito mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos)

MODALIDADE: Registro de Preços Concorrência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 33010.04.126.0195.2003

33010.04.122.0195.2001

Elemento de despesa: 33.90.30

Fonte: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 19 / 10 /2009

VIGÊNCIA:No período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura/19 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge

Sahium - Secretário

Contratado: G. Pel Papéis Ltda

CONTRATO Nº:078/2009

PROCESSO Nº:2009 3300 0349

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADA: Garcia Comércio de Suprimentos de Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo VALOR:7.874,00 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais)

MODALIDADE:Registro de Preços Concorrência n° 010/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 33010.04.126.0195.2003

33010.04.122.0195.2001

Elemento de despesa: 33.90.30

Fonte: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 19 / 10 / 2009

VIGÊNCIA:No período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura/19 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge

Sahium - Secretário

Contratado: Garcia Comércio de Suprimentos

de Informática Ltda

CONTRATO Nº:080/2009 PROCESSO Nº:2009 3300 0350

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADA:Papest Distribuidor Suprimento para Escritório Ltda-EPP.

OBJETO: Aquisição de material de consumo VALOR:34.342,70 (trinta quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

MODALIDADE:Registro Precos Concorrência nº 010/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de trabalho 33010.04.126.0195.2003 33010.04.122.0195.2001

Elemento de despesa: 33.90.30

Fonte: 0100666666

DATA DA ASSINATURA:19 / 10 /2009

VIGÊNCIA:No período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura/19 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge Sahium - Secretário

Contratado: Papest Distribuidor de Suprimento para Escritório Ltda-EPP.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 284, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER:

a servidora JOANA MAGALHÃES DOS SANTOS. matrícula nº. 884563-8, ocupante do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Diretoria Administrativa para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 285. DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais e regulamentares da servidora MARIA OTACILIA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 873928-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Unidade de Internação II - AD-6, fixadas para o período de 1º. a 30 de setembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 288. DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

LOTAR

a servidora VANUSA SANTOS NERIS ROCHA, matrícula n٥. 682209-6, Assistente Administrativo, na Diretoria Administrativa, em Palmas, a partir de 13 de outubro de 2009.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA N°398/SECOM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

Art. 1° Designar o servidor GENILSON MARINHO RODRIGUES, Auxiliar Operacional – AD - 4, matricula nº 878203-2, para responder pelo Departamento de Patrimônio, durante o período de férias de seu titular SIREIS DE OLIVEIRA SOUSA, Assessor Técnico II - DAS - 3, responsável pelo Departamento de Patrimônio, matrícula nº 838224-7, no período de 28/09/ 2009 a 12/10/2009.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO

CONVÊNIO Nº: 002/2009

PROCESSO Nº: 2009/2700/000675

CONVENENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

E CULTURA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

OBJETO: O Termo de Concessão de Uso tem por objeto a cessão de 03 (TRÊS) SALAS DE AULA, COM 49 M² (QUARENTA E NOVE METROS QUADRADOS) CADA UMA, BEM COMO BANHEIROS COM USO COMUM DA ESCOLA ESTADUAL ÚLTIMO DE CARVALHO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, CUJAS INSTALAÇÕES DESTÃO EM BOM ESTADO, DE USO E CONSERVAÇÃO. QUE SERÁ DESTINADO A ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL (CORDULINA COSTA REGO).

VIGÊNCIA: À partir da data da sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2009. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA

REZENDE Secretária de Estado da Educação e Cultura Júlio César Ramos Brasil Prefeito de Couto Magalhães

CONVÊNIO Nº: 035/2009

PROCESSO Nº: 2009/2700/001130

CONVENENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO **E CULTURA**

CONVENIADA: INSTITUTO FEDERAL DE

CONVENIADA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA OBJETO: O Termo de Concessão de Uso tem por objeto a cessão de MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS COM OS RECURSOS DOS CONVÊNIOS PROEP 063/01 (PARAÍSO – TO) E PROEP 843026/05 (ARAGUAÍNA) PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDITIONO DO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDITIONO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDITIONO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDITIONO DE CONTROLLO DE CONTRO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA PARA QUE SEJAM DESTINÁDO A ATENDER NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PARAÍSO E ARAGUAÍNA.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 24(vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA **REZENDE**

Secretária de Estado da Educação e Cultura MARIA DA GLORIA SANTOS LAIÁ

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 038/2009

PROCESSO Nº: 2009/2700/002191

CONVENENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

OBJETO: O Termo de Concessão de Uso tem por objeto a cessão de UM AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX 05 LUGARES MOD. 2006 ANO FAB. 2006 04 CILINDROS 5P/66CV/1000CC. COR BRANCA BANCHISA A GASOLINA/ÁLCOOL CHASSI 9BD15822764853362 PLACA MWB6932, REGISTRO PATRIMONIAL 226150. QUE SERÁ DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE -TO.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2009.

SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

JOAQUIM RODRIGUES FEREIRA

Prefeito de Natividade

CONVÊNIO Nº: 039/2009

PROCESSO Nº: 2009/2700/003392

CONVENENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

OBJETO: O Termo de Concessão de Uso tem por objeto a cessão de UM AUTOMÓVEL CAMIONETE CABINE DUPLA C/ 04 PORTAS, C/ 05 LUGARES, CARROCERIA, MOD. 2007 ANO FAB. 2007 COR PRETA. A DIESELTRAÇÃO 4X4, POT. 163 CV C/AR CONDICIONADO, MARCA FORD RANGER, MD. XLT13P, CHASSI 8AFER13P47JO75758, RENAVAM 918005728, MOTORC34227475, PLACA MWI1609, COM CD PLAYER MP3, REGISTRO PATRIMONIAL 235286. QUE SERÁ DESTINADO A ATENDER A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro

de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009.

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

MARISERGE SILVA DE MOURA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 226/2009

PROCESSO Nº: 2009/2700/002560

LOCATÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

LOCADORA: DIOCESE DE PORTO NACIONAL - PARÓQUIA NOSSA

SENHORA D'ABADIA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel (prédio do Instituto Paroquial) por 03 (três), situado na Av. Teodorico da S. Guedes, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO.

VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) mensais VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data da assinatura deste instrumento

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto 2009

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - LOCATÁRIA

IRAÇON JOSÉ FERREIRA

REPRESENTANTE DA LOCADORA

SECRETARIA **DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 1436, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso III, do Decreto 3.114, de 21 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, do auditor desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula Nome do Auditor Nota Final RODRIGO ARANHA LACOMBE 564583-2 97.92

PORTARIA SEFAZ N.º 1437, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de outubro de 2009, JOANA LOPES DA SILVA, matrícula nº a partir de 1º de outubro de 2009, JOANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 850018-5, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula nº 244198-5, Gerente de Patrimônio, EDMILSON MENDES FERNANDES, matrícula nº 874076-3, Encarregado de Serviço III, e MELK DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 844744-6, Assessoramento Superior, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de inventário patrimonial 2009, da Secretaria da Fazanda viscado rollizar leventario patrimonial 2009, da Secretaría da Fazenda, visando realizar levantamentos dos bens móveis por unidade administrativa e emitir relatório analítico por meio do Sistema de Patrimônio (SISPAT), devendo cumprir os prazos determinados na Portaria Conjunta nº 01, de 10 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.931, de 13 de julho de 2009.

PORTARIA SEFAZ N.º 1514, de 19 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e 166, inciso I, 173,175 inciso II da Lei N.º 1.818/07, resolve.

Art. 1.º - Determinar o sobrestamento da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da PORTARIA SEFAZ N.º 1.184, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOE n.º 2.965, de 28 de agosto de 2009, em razão da transição no governo do estado, ficando para uma data mais oportuna, conforme despacho do subsecretário, devendo iniciar os trabalhos apuratórios no momento possível.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº149, de 19 de Outubro de 2009.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 149, de 19 de Outubro de 2009.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município 29.021.503-0 LARES ESTRUTURAS METALICAS E VIDRACARIAS LTDA 1718204 PORTO NACIONAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social 29.070.325-5 ISOLADORES SANTANA S/A

Município 1718204 PORTO NACIONAL

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

 Insc. Estadual Razão social
 Município

 29.030.179-3
 JOSE DAMIAO DE JESUS
 170210:

 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Município 1702109 ARAGUAINA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 150. de 19 de Outubro de 2009.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, independente de qualquer outro ato, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 150, de 19 de Outubro de 2009.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.068.922-8 OLIVEIRA & BELTRÃO LTDA Município 1721000 PALMAS

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social 29.069.699-2 AEROTINS LTDA

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06

Data do Evento Cadastral: 15/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.070.353-0 ADAILSON DE JESUS GOMES 1721000 PALMAS

25.00.03351 ADRIGON DE 913003 GOMES 17210 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06

Data do Evento Cadastral: 19/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.342.031-9 JULIANA GERMANO DE CARVALHO 1721000 PALMAS

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.347.931-3 REPPLAST RECICL. DE PAPEIS E PLAST. TOC. LTDA Município 1721000 PALMAS Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06

Data do Evento Cadastral: 19/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.376.593-6 SIRVA-SE BEM MINIMERCADO LTDA - ME 1721000 PALMAS 29.370.39340 SIRVA'SE BEM MINIMERCADO LTDA - ME 172.100 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06

Data do Evento Cadastral: 13/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.378.949-5 F C CALVACANTE COMERCIO 1721000 PALMAS

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.414.070-0 MEGA MANIA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME Município 1721000 PALMAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06

Data do Evento Cadastral: 19/10/2009

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.024.882-5 OSCARINA VERAS DUARTE Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06

Estadual Razão social 8.108-2 MARIA DEUSDETINA RODRIGUES FARIAS ME Município 1714203 NATIVIDADE

Insc. Estadual Razão social 29.063.367-2 WILTON CARDOSO DOS SANTOS FOTOGRAFIA Município 1714203 NATIVIDADE

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastrai: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.065.708-3 AGROPECUARIA SANTA JULIA LTDA Fundamentação legal

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.066.072-6 TATIANA FABIOLA NETO Município 1714203 NATIVIDADE

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadestral: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.382.807-5 TRILHA FASHION COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA Município 1714203 NATIVIDADE

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastrai: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.385.601-0 CONSTRUTORA META LTDA Município 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS

Eurodamentação legal Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastrat: 16/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município 29.385,986-8 I VANA OLIVEIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.387.954-0 NELSON QUEIROZ DA COSTA Município 1709807 IPUEIRAS

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.392.194-6 JORGE DE JESUS REIS DA ROCHA & CIA LTDA 172065: Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastria: 16/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.400.791-1 LARISSE NUNES DOS SANTOS Município 1714203 NATIVIDADE

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social 29.405.401-4 MULTIMÓVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.408.592-0 PLABTON ANTONIO DE CARVALHO DOS SANTOS Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município 29.412.880-4 J. L. FERREIRA DOS SANTOS 170980 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.013.391-2 A CAMPESTRE COM. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA EPP
Município
1709302 GUARAI

Fundamentação regai ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2009

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.088.500-0 A. N. CARVALHO-ME Município 1702109 ARAGUAINA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2009

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA Insc. Estadual Razão social 29.013.143-0 LUIZ BOLQUEMIR ALVARENGA BENITES

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/10/2009

Insc. Estadual Razão social
29.048.932-6 R R IND. E COM. DE CEREAIS IMPORT E EXPORT LTDA Município 1709500 GURUPI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.056.889-7 RS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA Fundamentação legal Município 1709500 GURUPI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social 29.067.853-6 M DAS GRACAS R RIBEIRO Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/10/2009

Município 1709500 GURUPI

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.376.591-0 R N PEREIRA DA SILVA

Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA

Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/10/2009

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social 29.382.533-5 MARCIA LUCIA MOREIRA DE LIMA Município 1713304 MIRANORTE

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.416.482-0 T. PAULINO RODRIGUES - ME Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/10/2009

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.227-5 AGRO GER. COM E REPR. COML DE PROD AGROP. LTDA 1707009 DIANOPOLIS

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.404.150-8 PACHECO & LEAL LTDA Município 1707009 DIANOPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.405.881-8 PASTELARIA COSTA LTDA funicípio 1707009 DIANOPOLIS

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/10/2009

Município 1707009 DIANOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Municípic 29.415.949-5 HAGAHUS ARAUJO E SILVA NETTO 170700 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/10/2009

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES Insc. Estadual Razão social 29.405.889-3 C. S. LIMA

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA

Município 1722107 XAMBIOA Insc. Estadual Razão social 29.343.001-2 SEBASTIÃO CONSTANTINO DA SILVA

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastrai: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.346.672-6 OLIEL MARIANO 1722107 XAMBIOA

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social Municípia 29.359.171-7 ABEL JOSÉ DA SILVA 172210 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.370.853-3 ANTÔNIO JOSÉ SANTOS MARIANO 1722107 XAMBIOA

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município 29.399.637-7 ANA MARIA SANTOS MARIANO 17221C Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social 29.398.944-3 LUIZ CARLOS RODRIGUES DA LUZ Município 1700707 ALVORADA

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/10/2009

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social 29.018.634-0 AMELIA MARTINS DE OLIVEIRA Fundamentação legal Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.341.466-1 DISTRIBUIDORA DE PETROLEO TOCANTINS LTDA

Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"F", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.363.780-6 MARCIA CARNEIRO ALVES

funicípio 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2009

Insc. Estadual Razão social 29.387.068-3 VALDIRLENE APARECIDA SILVA MASCARENHAS Município 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA

2500 - 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 151, 19 de outubro de 2009

Altera a Portaria Sefaz/SGT nº 92, de 28 de julho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de

emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado os itens: 566 ao Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 092, de 28 de julho de 2009, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a seguinte redação:

ITEM RAZÃO SOCIAL CNPJ ΙE CNAE MUNICIPIO W. B. DOS REIS 11.029.678/0001-13 29.418.121-0 4649-4/01 PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 152, 20 de outubro de 2009

Altera a Portaria Sefaz/SGT nº 57, de 08 de outubro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de marco de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 138 ao Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 057, de 08 de outubro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a seguinte redação:

ITEM RAZÃO SOCIAL ΙE CNPJ CNAE MUNICIPIO DISTRIBUIDORA OMEGALTDA 29.418.429-5 11.187.037/0001-97 4644-3/01 AUGUSTINÓPOLIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 153, 20 de outubro de 2009

Altera o Anexo único da Portaria Sefaz/SGT nº 92, de 28 de julho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º, ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de marco de 2008 e suas alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída a partir de 01 de setembro de 2009, o item: 378 do anexo único à Portaria SGT N.º 92 de 28 de julho de 2009 e suas alterações, conforme lista abaixo:

ITEM RAZÃO SOCIAL PROCESSO MUNICIPIO I.E ROGERIO BONAGLIRA 2009/6040/502658 378 08 950 836/0001-69 29 402 469-7 PAI MAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA Superintendente de Gestão Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 025 de 15 de outubro de 2009.

Altera os valores dos Produtos da Lista de Precos -Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor dos subgrupos 06.01 e 06.02 do Boletim informativo - Lista de Preços, conforme o anexo único.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2009.

PAULO AFONSO TEIXEIRA Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 025/2009

GRUPO: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS

SUBGRUPO: PRODUTOS HORTÍCOLAS

	UNI			ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
ITEM		DESCRIÇÃO	VALOR	Instrução Normativa	Vigência
6.1.2	CX	ABÓBORA KABUTIA - CAIXA 20KG	23,35	00025/2009	20/10/2009
6.1.3	CX	ABÓBORA VERDE-20KG	26,30	00025/2009	20/10/2009
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	35,75	00025/2009	20/10/2009

GRUPO: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS

SURGRUPO: RAÍZES E TURÉRCUI

				ÚLTIMA ALTERAÇÃO		
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	Instrução Normativa	Vigência	
6.2.1	KG	ALHO	10,90	00025/2009	20/10/2009	
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	73,05	00025/2009	20/10/2009	
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	39,00	00025/2009	20/10/2009	
6.2.9	CX	CENOURA (CX)	21,85	00025/2009	20/10/2009	
6.2.10	KG	MANDIOCA - KG	3,25	00025/2009	20/10/2009	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 026 de 15 de outubro de 2009.

Altera os valores dos Produtos da Lista de Precos -Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor dos subgrupos 02.02, 02.06, 03.01, 03.02, 11.01, 11.04 e 11,05 do Boletim informativo - Lista de Preços, conforme o anexo único.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 21 de outubro de 2009.

> PAULO AFONSO TEIXEIRA Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 026/2009

GRUPO: CARNES E MIUDEZAS UBGRUPO: BOVINOS

				ÚLTIMA A	LTERAÇÃO
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	Instrução Normativa	Vigência
2.2.1	KG	BANDA CASADA - BOI	5,20	00026/2009	21/10/2009
2.2.2	KG	BANDA CASADA - VACA	5,05	00026/2009	21/10/2009
2.2.10	KG	FÍGADO BOVINO	6,95	00026/2009	21/10/2009
2.2.14	KG	PONTA DA AGULHA	4,25	00026/2009	21/10/2009
2.2.16	KG	QUARTO DIANTEIRO - BOI	5,20	00026/2009	21/10/2009
2.2.17	KG	QUARTO DIANTEIRO - VACA	5,00	00026/2009	21/10/2009
2.2.18	KG	QUARTO TRASEIRO - BOI	6,40	00026/2009	21/10/2009
2.2.19	KG	QUARTO TRASEIRO - VACA	6,20	00026/2009	21/10/2009

				ÚLTIMA A	LTERAÇÃO
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	Instrução Normativa	Vigência
2.6.1	KG	BACON EM MANTAS	12,15	00026/2009	21/10/2009
2.6.2	KG	COSTELA SUINA	10,20	00026/2009	21/10/2009
2.6.3	KG	LOMBO DE SUÍNO	11,05	00026/2009	21/10/2009
2.6.4	KG	ORELHA DE SUÍNO	5,00	00026/2009	21/10/2009
2.6.5	KG	PALETA DE SUÍNO	9,10	00026/2009	21/10/2009
2.6.6	KG	PÉ DE PORCO (SUÍNO)	4,95	00026/2009	21/10/2009
2.6.9	KG	TOUCINHO	4,55	00026/2009	21/10/2009

GRUPO: CRUSTÁCEOS E PEIXES

SUBGRUPO: CRI	SUBGRUPO: CRUSTACEOS									
				ÚLTIMA A	LTERAÇÃO					
ITEM	EM UNI DESCRIÇÃO VALOR		Instrução	Vigência						
				Normativa	vigericia					
3.1.1	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - GRANDE	40,00	00026/2009	21/10/2009					
3.1.2	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - MÉDIO	30,50	00026/2009	21/10/2009					
3.1.3	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - PEQUENO	18,90	00026/2009	21/10/2009					

GRUPO: CRUSTÁCEOS E PEIXES

SUBGRUPO: PETXES

TTEM	LINIT	DECCRICÃO	\/AL OD		LTERAÇÃO
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	Instrução No see ativo	Vigência
3.2.2	KG	BARBADO	8,50	00026/2009	21/10/2009
3.2.3	KG	CACHORRA	5,25	00026/2009	21/10/2009
3.2.4	KG	CARANHA	7,45	00026/2009	21/10/2009
3.2.5	KG	CORVINA	7,80	00026/2009	21/10/2009
3.2.6	KG	CURIMATÁ	5,65	00026/2009	21/10/2009
3.2.8	KG	FILHOTE	12,55	00026/2009	21/10/2009
3.2.9	KG	JAÚ	8,90	00026/2009	21/10/2009
3.2.10	KG	PACÚ	7,65	00026/2009	21/10/2009
3.2.12	KG	PINTADO	12,80	00026/2009	21/10/2009
3.2.13	KG	SURUBIM	12,50	00026/2009	21/10/2009
3.2.16	KG	TUCUNARÉ	9,50	00026/2009	21/10/2009

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA

		~		ÚLTIMA ALTERAÇÃO		
ITEM	UNI	UNI DESCRIÇÃO V		Instrução Normativa	Vigência	
11.1.2	SC	SOJA COMERCIAL - 60 KG	38,45	00026/2009	21/10/2009	
11.1.3	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE	1,05	00026/2009	21/10/2009	
11.1.4	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	63,90	00026/2009	21/10/2009	

RUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA JBGRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS

				ÚLTIMA A	LTERAÇÃO
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	Instrução Normativa	Vigência
11.4.1	UN	AMÊNDOA DE BABAÇÚ	1,20	00026/2009	21/10/2009
11.4.2	KG	ANDROPOGON	2,75	00026/2009	21/10/2009
11.4.3	KG	ANDROPOGON - COM IMPUREZA	2,40	00026/2009	21/10/2009
11.4.4	KG	ANDROPOGON - COM TERRA	1,30	00026/2009	21/10/2009
11.4.5	KG	BRACHIARIA BRIZANTA	4,05	00026/2009	21/10/2009
11.4.6	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM IMPUREZA	3,70	00026/2009	21/10/2009
11.4.7	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM TERRA	2,00	00026/2009	21/10/2009
11.4.8	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - (QUICÚIO)	15,50	00026/2009	21/10/2009
11.4.9	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - COM IMPUREZA	9,25	00026/2009	21/10/2009
11.4.10	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - COM TERRA	10,00	00026/2009	21/10/2009
11.4.11	KG	SEMENTE DE ALGODÃO	4,90	00026/2009	21/10/2009
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA	1,60	00026/2009	21/10/2009
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG	88,90	00026/2009	21/10/2009
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA	1,90	00026/2009	21/10/2009
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG	48,65	00026/2009	21/10/2009

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 027 de 15 de outubro de 2009.

Altera os valores dos Produtos da Lista de Precos -Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor do subgrupo 49.01 do Boletim informativo - Lista de Preços, conforme o anexo único.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 22 de outubro de 2009.

> PAULO AFONSO TEIXEIRA Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 027/2009

GRUPO: PRODUTOS CERÂMICOS

					ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classes	VALOR	Instrução Normativa	Vigência
			BRANCA	1.410,00	00027/2009	22/10/2009
			MESCLADA	1.211,25	00027/2009	22/10/2009
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO	ESMALTADA	2.100,00	00027/2009	22/10/2009
			IMPERMEABILIZADA	1.700,00	00027/2009	22/10/2009
			VERMELHA	1.254,20	00027/2009	22/10/2009
49.1.37	MIL	TELHA COLONIAL NO DEPÓSITO	MESCLADA	406,65	00027/2009	22/10/2009
49.1.37		TELHA COLONIAL NO DEPOSITO	NATURAL	751,25	00027/2009	22/10/2009
			DE PRIMEIRA	418,60	00027/2009	22/10/2009
49.1.42	MIL	TELHA PLAN - NA CERÂMICA	DE SEGUNDA	407,00	00027/2009	22/10/2009
			DE TERCEIRA	385,00	00027/2009	22/10/2009
		MIL TELHA PLAN - NO DEPÓSITO	DE PRIMEIRA	494,55	00027/2009	22/10/2009
49.1.43	MIL		DE SEGUNDA	370,00	00027/2009	22/10/2009
			DE TERCEIRA	460,00	00027/2009	22/10/2009
49.1.45	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 6 FUROS - NA CERÂMICA	9x14x19	261,90	00027/2009	22/10/2009
49.1.43	MIL	TIJOLO CERAMICO - 0 POROS - NA CERAMICA	9x14x24	302,00	00027/2009	22/10/2009
49.1.46	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 6 FUROS - NO DEPÓSITO	9x14x19	298,00	00027/2009	22/10/2009
49.1.40	HIL	TIJOLO CERAMICO - O POROS - NO DEPOSITO	9x14x24	387,70	00027/2009	22/10/2009
49.1.47	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 8 FUROS - NA CERÂMICA	11,5x19x24	346,70	00027/2009	22/10/2009
49.1.4/	HIL	TIJOLO CERAMICO - 6 POROS - NA CERAMICA	9x19x29	585,00	00027/2009	22/10/2009
49.1.48	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 8 FUROS - NO DEPÓSITO	11,5x19x24	350,00	00027/2009	22/10/2009

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2009

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em divida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERENCIA
01	G L DOS SANTOS PEÇAS ME	29.404.316-0	2009/001167	4.436,03	03/2008

Palmas - TO, 19 de outubro de 2009.

Alfredo Marques de Araújo Chefe de Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 18/2009

Pelo presente Edital, a AGENCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGENCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em divida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ECOLÓGICA ASSESSORIA LTDA	29.069.574-0	2007/001743	200,00	2002 E 2003
02	M G WANDERMUREM	29.387.075-6	2008/002173	5.063,31	2006
03	M G WANDERMUREM	29.387.075-6	2008/002174	27.253,56	01 a 06/2007
04	EDSON LUIS DA SILVA LESCANO	-	2008/001987	2.688,07	08 e 09/2004

Palmas - TO, 19 de outubro de 2009.

Alfredo Marques de Araújo Chefe de Agência

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 524/2009

PROCESSO Nº: 2003/6890/000246 REEXAME NECESSÁRIO: 1.797

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMERCIAL AGROPECUÁRIA MISSÕES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.051.439-8

EMENTA: Financeiro – Omissão de Vendas - Levantamento Efetuado sem Distinguir Mercadorias Tributadas de Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária. Exclusão das Mercadorias não Sujeitas à Cobrança de ICMS Normal – Não deve prevalecer a presunção de omissão de registro de saída sobre mercadorias sujeitos a substituição tributária.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº. 2003/002583 no valor de R\$ 2.714,63 (dois mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), conforme Termo de Aditamento de fls. 56. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Juscelino Carvalho de Brito e Raimundo Nonato Carneiro. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de agosto de 2009, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº: 525/2009

PROCESSO Nº: 2003/6890/000245 REEXAME NECESSÁRIO: 1.820

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMERCIAL AGROPECUARIA MISSÕES LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.051.439-8

EMENTA: Financeiro – Omissão de Vendas - Levantamento Efetuado sem Distinguir Mercadorias Tributadas de Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária. Exclusão das Mercadorias não Sujeitas à Cobrança de ICMS Normal – Não deve prevalecer a presunção de omissão de registro de saída sobre mercadorias sujeitos a substituição tributária.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2003/002582 no valor de R\$ 1.869,11 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e onze centavos), conforme Termo de Aditamento de fls. 70. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Juscelino Carvalho de Brito e Raimundo Nonato Carneiro. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de agosto de 2009, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº: 526/2009

PROCESSO Nº: 2006/7170/500046 REEXAME NECESSÁRIO: 1.931

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADO: LAURINDO AMARO BENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.028.836-3

EMENTA: Empresa com Faturamento Superior ao de Micro e Pequena Empresa. Vício Quanto a Legitimidade Ativa. Autoridade Lançadora Ocupante do Cargo de AFRE II – Apresenta nulidade o lançamento quando efetuado por autoridade sem competência legal para tanto.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o lançamento do contexto 5, por incompetência da autoridade lançadora. O Sr. Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Juscelino Carvalho de Brito, João Campos de Abreu e Raimundo Nonato Carneiro. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de agosto de 2009, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº: 527/2009

PROCESSO Nº: 2006/7220/500003 REEXAME NECESSÁRIO: 2.554

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADO: LUCIANA MARTINS SOARES COELHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.061.192-0

EMENTA: Lançamentos de Diversos Exercícios em Somente Um Contexto. Obrigatoriedade de Desmembramento por Exercício - Apresenta nulidade o auto de infração quando concentra diversos exercícios em um só contexto. DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o contexto 5 do auto de infração nº. 2006/002938. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Juscelino Carvalho de Brito, João Campos de Abreu e Raimundo Nonato Carneiro. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de agosto de 2009, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº: 528/2009

PROCESSO Nº: 2008/6040/503669 RECURSO VOLUNTÁRIO: 7.696

RECORRENTE: TEMAR TRANSP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.057.538-9

EMENTA: Nulidade. Diferencial de Alíquota. Auto de Infração Amparado em Levantamento Fiscal que não Apresenta Distinção entre Produtos Destinados a Venda. Uso ou Consumo e à Composição do Ativo Fixo. Exigência sobre Mercadorias Recebidas em Comodato. Apresenta nulidade o auto de infração que não determina com precisão o quantum do fato gerador do imposto exigido. O lançamento deve observar obrigatoriamente a distinção dos fins de cada mercadoria.

Não Emissão de Nota Fiscal de Saída. Produtos Utilizados para Propaganda e Publicidade. Produtos Destinados a Brindes. Autuação Conjunta. Nulidade - É nulo o lançamento que não determina com precisão o quantum do fato gerador da obrigação reclamada, por não separar as mercadorias em consonância à incidência tributária.

Exigência de ICMS. Produtos Sujeitos ao Regime de Substituição Tributária - Impossibilidade de se exigir imposto quando o mesmo se encontra retido e recolhido pelo remetente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, rejeitar a preliminar de decadência do contexto 4, e por maioria, acatar a preliminar de nulidade dos lançamentos constantes dos contextos 4 a 33, exceto os 21 e 22, por imprecisão na determinação do quantum do fato gerador da obrigação reclamada, arguidas pelo contribuinte e conselheiro relator, respectivamente. Voto divergente dos conselheiros Juscelino Carvalho de Brito e João Campos de Abreu, que excluem da nulidade os contextos 6 a 9 e 21 e 22. Voto de desempate do Presidente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente os lançamentos constantes dos contextos 21 e 22 nos valores de R\$ 3.653,39 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) e R\$ 783,68 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), respectivamente. Os Srs. Marcos Aurélio Belle Figueiredo e Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentações orais pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. A REFAZ sugere que sejam refeitos os trabalhos de auditoria, lavrando-se outro auto de infração, se for o caso. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Juscelino Carvalho de Brito, João Campos de Abreu, Raimundo Nonato Carneiro e Mário Coelho Parente. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de agosto de 2009, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2009 PROCESSO Nº 00.415/3449/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (percevejo, cartucho, caneta, etc) para alteração na modalidade a ser aplicada.

Palmas, 20 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2009 PROCESSO Nº 03.186/2700/2009

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (bebedouro), por solicitação do órgão requisitante através do Ofício n.º 6.181/SEDUC, exarado à fl. 36 dos autos.

Palmas, 19 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - TO RURALTINS Nº 002/2009

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO (ARROZ, ALHO, COPO DESCARTÁVEL, ETC)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS >> CONVÊNIO << SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.483/3449/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002 Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 03/11/2009 às 15:30hs HORÁRIO DE BRASÍLIA

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.:

77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2009

AQ. DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (ÔNIBUS, PASSEIO, GRADE ARADORA, ETC)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS >> REC. PRÓPRIO << SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.586/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002 Objeto: AQ. DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Data de Abertura: 03.11.2009 às 09:00 horas

Local: Praca dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO

ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2009

A SECRETARIA DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de leiloeiro para venda de bens, móveis, imóveis e ações de valores no Estado do Tocantins. Os interessados deverão encaminhar seus envelopes para serem abertos em sessão pública às 09 horas e 30 minutos do dia 05 de novembro de 2009 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA sito à Praça dos Girassóis s/nº., centro, Palmas/TO. Mediante as condições e a apresentação da documentação solicitada no edital que poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação ou no site: www.cpl.to.gov.br, informações pelos fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 20 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA

PORTARIA Nº. 598, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fundamento na celebração do Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2005, entre o Estado do Tocantins, com a interveniência da Secretaria do Governo e a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, nos termos da cláusula primeira do referido Termo, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria de Estado do Governo,

RESOLVE:

Artigo 1º - REGULARIZAR a lotação servidora MIRTES CLEIDES CARDOSO, Coordenadora de Apoio aos Municípios, matrícula 858340-4, na Secretaria de Governo do Estado do Tocantins.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 599, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos trinta dias de férias do servidor JOÃO FÉLIX DA SILVA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula nº. 833406-4, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 462, de 14 de agosto de 2009, para o período de 19 de outubro de 2009 a 17 de novembro de 2009.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO **E DESENV. URBANO**

Secretário: EDUARDO BONAGURA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº:2008 5101 000135 (social)

TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Convênio de nº 011/2008.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e

Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

CONVENENTE: Rotary Clube de Paraíso

OBJETO:Prorrogação de Prazo

VALOR GLOBAL:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA:01/07/2009

VIGÊNCIA:30/06/2010

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário;

Esequiel de Sousa Milhomem-Presidente.

PROCESSO Nº:2008 5101 000140

TERMO ADITIVO 3º Termo Aditivo ao Convênio de nº 002/2008.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e

Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

CONVENENTE: Associação Comunitária de Ananás

OBJETO: Alteração da Conta Corrente

VALOR GLOBAL:R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA:04/09/2009

VIGÊNCIA:30/06/2010

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário;

Valdecy Araújo Lima - Presidente.

PROCESSO Nº:2008 5101 000158

TERMO ADITIVO 3º Termo Aditivo ao Convênio de nº 019/2008.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e

Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

CONVENENTE: Associação Comunitária de Ananás

OBJETO: Alteração da Conta Corrente

VALOR GLOBAL:R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA:04/09/2009

VIGÊNCIA:30/06/2010

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário;

Valdecy Araújo Lima- Presidente.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: FÁBIO DE LIMA LELIS

DESPACHO Nº 213/2009

PROCESSO: 2009 3900 000234 CONCORRÊNCIA: 005/2009

OBJETO: Execução dos Serviços de Gestão Integrada do Projeto Público

de Irrigação Sampaio, no município de Sampaio-TO.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Relatório de Julgamento da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços e, considerando que o processo de formalizou com observância às disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação e, em conseqüência, ADJUDICAR o seu objeto à empresa EGESA ENGENHARIA S/A E PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pelo valor de R\$ 9.511.057,34 (Nove milhões, quinhentos e onze mil e cinqüenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

À Comissão de Licitação, para as devidas providências.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, EM PALMAS - TO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

PORTARIA/SESAU/Nº 1250. de 12 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 29, § 3º, II do Decreto nº 3.312, de 5 de março de 2008.

Considerando a necessidade imediata da contratação direta junto à empresa LABORATÓRIO BIONORTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, visando à aquisição de exames de anatomia patológica e citopatologia, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins/Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Tia Dedé, Hospital Regional de Araguaçú, Hospital Regional de Arraias e Municípios referenciados, conforme discriminação prevista no anexo IV - Termo de Referência (fls. 303/333);

Considerando, ainda, o Parecer "GAB" Nº 993/2009 e Despacho "AE" Nº 1710/2009. ambos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, V da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a empresa LABORATÓRIO BIONORTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.694.404/0001-58, para prestação de serviços de exames de anatomia patológica e citopatologia, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins/Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Tia Dedé, Hospital Regional de Araguaçú, Hospital Regional de Arraias e Municípios referenciados, no valor total estimado de R\$ 186.347,16 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) conforme processo nº 2008/3055/001901.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 2.966 DE 31/08/2009

PROCESSO: 2008/3055/001901

CONTRATO: 142/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE CONTRATADO: LABORATÓRIO BIONORTE DE

ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E

CITOPATOLOGIA

VALOR TOTAL R\$ 186.347,16 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152 ELEMÉNTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245 2009ND03799 e 2009ND03988

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 24, V) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2009

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO P/ Contratante

> ALBERTO PAIVA DE MORAES P/ Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 032/2009

PROCESSO Nº: 2009/2900/001762 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde CONVENENTE: Município de Nazaré/TO

OBJETO: Descentralização das ações e

Servicos de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2009

VIGÊNCIA: 13/10/2014

SIGNATÁRIOS: DR. FRANCISCO MELQUÍADES

NETO

Secretário da Saúde

CLAYTON PAULO RODRIGUES Prefeito do Município de Nazaré/TO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 033/2009

PROCESSO Nº: 2009/2900/001685

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde CONVENENTE: Município de Rio dos Bois/TO OBJETO: Descentralização das ações e Serviços de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2009

VIGÊNCIA: 13/10/2014

SIGNATÁRIOS: DR. FRANCISCO MELQUÍADES

NETO

Secretário da Saúde

MANOEL CORREAARAÚJO NETO Prefeito do Município de Rio dos Bois/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/ DIJUR/CCON/REPASSE Nº 026/2009 PROCESSO Nº: 2009/3055/001977 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por

intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Natividade/TO

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009 VIGÊNCIA: execução física-financeira: 15/02/ 2010 e prestação de contas: 16/03/2010. SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO Secretário de Estado da Saúde JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA Prefeito do Município de Natividade/TO

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/ DIJUR/CCON/REPASSE Nº 031/2009 PROCESSO Nº: 2009/3055/001720

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009 VIGÊNCIA: execução física-financeira: 18/01/ 2010 e prestação de contas: 16/02/2010. SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO Secretário de Estado da Saúde JOSÉ SANTANA NETO

Prefeito do Município de Colinas do Tocantins

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 147/2009 Abertura: 05 de NOVEMBRO de 2009 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de empresas para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia – Terapia Renal Substitutiva (TRS), para os Municípios de Palmas, Araguaina e Gurupi. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 20 de outubro de 2009

Getulino Pinto da Silva Pregoeiro

SECRETARIA DA **SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 1.931, 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A portaria nº 1.730 de 18/09/2009, que removeu SÓNIA CARLA FARIAS DE JESUS, Escrivã de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 883780-5, da Delegacia de Polícia de Ananás para a 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 1º/09/2009.

PORTARIA Nº 1.933, 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÜBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor PETERSON OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 681504-9, Perito Criminal de 2ª Classe/Assessor Especial DAS-11, previstas para o período de 19/10 a 17/11/2009, garantindolhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

PORTARIA Nº050 de 16 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS, Perito Policial, matrícula 699039-8, para atender no plantão de Perícias Criminais de Araguatins, pelo período de 10/09 a 09/10 de 2009.

PORTARIA Nº051 de 16 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR,

RAIMUNDO LOPES DE MELO, Perito Policial, matrícula 699110-6, para atender no plantão de Perícias Criminais de Araguatins, pelo período de 09/11 a 08/12 de 2009.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA/STDS Nº 186/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. no art. 32, § 4º do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade da locação do imóvel para abrigar o Programa Sócio Educativo Pioneiros Mirins de Monte Santo – TO:

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 292/2009 emitido pela Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, incisos II e X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na Av. Codespar, Quadra 38, Lote 02, no município de Monte Santo – TO, com vigência de 12 (doze) meses, ao preço mensal de R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais), perfazendo o total de R\$ 7.296,00 (Sete mil, duzentos e noventa e seis reais), conforme processo de nº 2009 4100 000803 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2009.

PORTARIA/STDS Nº 187/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO, Gerente de Núcleo I, matricula 819650-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato, abaixo relacionado:
- I. Contrato de Locação de Imóvel, Processo nº 2009 4100 00803, objeto de dispensa de Licitação, firmado com o Sra. Maria Aureni Azevedo Silva.
- Art. 2º Designar a servidora, VANDERLÉIA CORDEIRO LIMA TORRES, Gerente de Núcleo I, matricula 698482-7 como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de locação de imóvel, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2009.

PORTARIA/STDS Nº 204/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Jonas Pereira Martins, Gerente de Núcleo II, matricula 837597-6, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:
- I. Contrato de Prestação de Serviço nº 050/2009, Processo nº 2009 4100 00382, objeto de Licitação, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.
- Art. 2º Designar o servidor Thiago Araújo da Silva, Assessoramento Direto AD 5, matricula 876798-0, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2009.

PORTARIA/STDS Nº 205/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PEDRO NORÁCIO ALMEIDA VIEIRA, Diretor de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar, matricula 832641-0, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato referente a Aquisição de Material de Consumo 055/2009, Processo nº 2009 4100 0047, objeto de Pregão Presencial, firmado com a Empresa ALVES & ANDRADE LTDA ME, CNPJ 00.173.354/0001-38.

Art. 2º - Designar o servidor, MILTON PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Superior – DAS 7, matricula 826543-7, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2006 4100 00450

Contrato nº: 024/2006 Termo Aditivo: 3º

Locatária: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Locador: Conselho Nacional dos Seringueiros Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Contrato de locação nº 024/2006 Data da Assinatura: 10/07/2009

Vigência: 12/07/2009 a 12/07/2010

Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Locatária

Antonio Bezerra de Carvalho – Locador Fiscal do Contrato: Luciene de Sousa Ribeiro

Matrícula: 9345396

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2009 4100 00047 Termo de Contrato nº: 055/2009

Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: Alves & Andrade Ltda
Objeto: Aquisição de material de consumo em
conformidade com o Lote 01 do Edital do

Pregão Presencial 174/2009

Valor: R\$ 24.001,86 (vinte e quatro mil, um real

e oitenta e seis centavos). Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº

174/2009 Dotação Orçamentária: 42650.08.306.0033.4 1680000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte

0225002245, Nota de Empenho 2009NE00788

Data da Assinatura: 28/09/2009 Vigência: 28/09/2009 a 31/12/2009

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes - Contratante

Alcione Alves de Almeida — Contratada Fiscal do Contrato: Pedro Norácio Almeida Vieira

Matrícula: 832641-0

Processo nº: 2009 4100 00382 Termo de Contrato nº: 050/2009

Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Contratada: Embratec Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda

Objeto: Aquisição de serviços de manutenção, conservação, reparação automotiva, revisões preventivas e corretivas operada através da utilização de sistema via web.

Valor Estimado: R\$ 199.026,16 (cento e noventa e nove mil, vinte e seis reais e dezesseis centavos)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 191/2009

Dotação Orçamentária: 41010 04.122.0195. 20020000, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Fonte 0100666666, Nota de Empenho nº 2009NE00764 e 2009NE00766 Data da Assinatura: 07/10/2009

Vigência: 07/10/2009 a 07/10/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes - Contratante

Ana Nelice Werle Mossmann – Contratada Benícia Rocha Montelli da Silva – Contratada Fiscal do Contrato: Jonas Pereira Martins Matrícula: 837597-6

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2009 4100 00803 Contrato nº: 046/2009

Locatária: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Locadora: Maria Aureni Azevedo Silva

Objeto: Locação de um imóvel destinado às instalações do Programa Sócio Educativo Pioneiros Mirins, na cidade de Monte Santo - TO Dotação Orçamentária: 42650.08.243.0031.41 610000, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 0100888888, Nota de Empenho n.º 2009NE00895

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação, com base nos incisos II e X, do artigo 24, da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações

Data da Assinatura: 15/09/2009 Vigência: 15/09/09 a 15/09/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes -

Locatária

Maria Aureni Azevedo Silva - Locadora Fiscal do Contrato: Luciene de Sousa Ribeiro

Matrícula: 819650-8

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA N.º 632, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 514, de 13 de agosto de 2009, para que na parte onde se lê: assegurando-lhe o direito de gozá-las em 13/10/2009 a 11/11/2009, leia-se: assegurando-lhe o direito de gozá-las em 13/ 10/2009 a 02/11/2009 e 07/11/2009 a 15/11/ 2009, em nome da servidora Ana Keila Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2009.

PORTARIA Nº. 634. DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que Ihe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1° de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/ TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ELIVALDO DE OLIVEIRA CARNEIRO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 857, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 34, e estará atuando nos municípios de Araguaína, Barra do Ouro, Campos Lindos, Colméia, Fortaleza do Tabocão, Guaraí, Goiatins, Itacajá, Palmirante, Presidente Kennedy e Tupirama.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 579 de 7 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 635 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1° de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBŤ), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/ TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOÃO VALENTIM FACUNDES, inscrito no CRMV – TO sob o nº 557, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 44, e estará atuando nos municípios de Almas, Dianópolis, Natividade, Rio da Conceição e Porto Alegre do Tocantins.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 579 de 7 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 636. DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -AĎAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que Ihe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1° de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/ TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária CRISTIANE RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 953, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 174, e estará atuando nos municípios de Dueré, Sandolândia, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Figueirópolis e Araguaçu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 637, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2°, Inciso XI, c/c art. 25, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÉRNIO LOPES DA CUNHA, matrícula nº 827256-5, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, durante o período de férias da titular Ana Keila Pereira da Silva, matricula nº 825711-6, compreendido entre 13/ 10/2009 a 02/11/2009 e 07/11/2009 a 15/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2009.

EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DEFESA

CONTRATO: N.º 125/2008. PROCESSO: N.º 2009.3453.000117. LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

- ADAPEC/TOCANTINS LOCADOR: JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA

BARBOSA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 1º/10/2009 até 30/09/2010. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2009. SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA Proprietário do imóvel urbano

CONTRATO: N.º 132/2008.

PROCESSO: N.º 2009.3453.000119.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

- ADAPEC/TOCANTINS

LOCADOR: WALTER LÚCIO CARDOSO BRITO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, ajustar seu valor de acordo com o índice do IGPM-FGV e atualizar a dotação orcamentária para o exercício.

orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 437,33 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) mensal. Total de R\$ 5.247,96 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e poventa e seis centavos)

sete reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 1º/10/2009 até 30/09/2010. DATA DAASSINATURA: 30/09/2009.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

> WALTER LÚCIO CARDOSO BRITO Proprietário do imóvel urbano

CONTRATO: N.º 134/2008.

PROCESSO: N.º 2009.3453.000114.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

- ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: JEAN ANDRADE BUCAR.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 1º/10/2009 até 30/09/2010. DATA DAASSINATURA: 30/09/2009.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

JEAN ANDRADE BUCAR Proprietário do imóvel urbano

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: WYLKYSON GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº 554, de 15 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais da servidora, PERLANE DE CASSIA CORDEIRO LOIOLA, matrícula nº. 874038-1, Coordenadora de Publicidade e Propaganda DAS - 7, no período de 15/10/2009 a 29/10/2009, relativas ao período aquisitivo 2008/2009 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

CONTRATO:.022/2008
PROCESSO Nº:2008.3693.000245
CONCEDENTE:.AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
EMPRESA:.EMPESUL IMÓVEIS LTDA.
VALOR:12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA de 15/10/2009 a 14/10/2010
DATA DA ASSINATURA:.15.10.2009
SIGNATÁRIOS:Wylkyson Gomes de Sousa – Presidente - Agência de
Desenvolvimento Turístico.
Sônia Maria Guedes da Silva – Administradora - Empesul.

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.° 1067, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Estudo para elaborar anteprojetos de lei que disponham sobre a reorganização da estrutura organizacional do DERTINS, sobre a criação do Fundo Rodoviário Estadual e sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Servidores do DERTINS.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem referida Comissão:

NOME	CARGO	SETOR/REPRESENT.
Adriano Silva M. de Macedo	Vice-Presidente	PRESIDÊNCIA
Liberato Crebilon de Araújo	Assessor Técnico	ASSEJUR
Cláudio Gomes Dias	Diretor de Administração	DIAD
Jeová Ferreira Borges	Diretor de Eng.ª de Tráfego e Segurança Rodoviária	SOCR
Daniela Oliveira Crema V. Soares	Coordenador de Planejamento	STE
Nícia Alves Gonçalves de Paula	Assessor Técnico	SCFR

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 156/2007 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATADA: INDIAPORÃ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 1076/3845/2008, referente ao reajustamento de preço da 3ª medição, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 156/2007, celebrado com a empresa INDIAPORĂ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento corresponde a R\$ 19.458,34 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Palmas - TO, 19 de outubro de 2009.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 002/2006
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO
TOCANTINS.
CONTRATADA: CMT ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA: CMT ENGENHARIA LTDA DATA DA ASSINATURA: 15/02/2006

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 589/3845/2006, referente ao

reajustamento de preço da 40ª medição parcial, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 002/2006, celebrado com a empresa: CMT ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor do reajustamento de preço da medição supramencionada corresponde a R\$ 1.062,61 (Um mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Palmas-TO, 19 de outubro de 2009.



Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000521

CONTRATO: 041/2008 ADITIVO: 001/2009

CONTRATANTE: Departamento Estadual de

Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: Brasilcard Administradora de Cartões, Servicos e Fomento Mercantil Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB próprio, que permita o fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros para os veículos pertencentes ao acervo patrimonial do Contratante.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração quantitativa do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 99.197,25 (noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0 195.4002, Elemento de despesa nº. 3.3.90.30, Fonte nº. 0240

VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2009 a 23 de novembro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2009 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 338/2008. SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Antonio Rodrigues de Faria – Representante Legal da Contratada.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 119/09 de 29 de maio de 2009.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 32, § 4º, incisos I e II do Decreto nº. 3.611, de 29 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel destinado às instalações do Escritório Local, deste Instituto, no município de Rio Sono-TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico nº. 067/2009 emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na à Av. Colegial, Lote: 01, Centro, no município de Rio Sono-TO, ao preço mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme processo de n°. 2009/3449/00359 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

PORTARIA Nº. 291/2009 - RURALTINS/ASSJUR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a prestação dos serviços e a entrega dos materiais, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III receber e apresentar relatórios;
- IV anotar em registro próprio:
- a) os incidentes e irregularidades encontradas;
- b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;
- V acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VI certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;
- VII responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligencias dos órgãos de Controle Interno;
- VIII proceder a verificação de todas as condições préestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;
- Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.
- Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo I.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ ELIAS JÚNIOR Presidente

ANEXO I

TRATO N°	CESSO N°	TRATADO	PONSÁVEL/SUPLENTE
040/2009	2009/3449/00359	Auto Posto Lustosa LTDA.	Titular: Junivan Guimarães of Moura Mat. Funcional: 197912-4
			ente: Gercilene Martins L. Arrud Mat. Funcional: 861545-4
066/2009	2009/3449/00332	Lotus Intermediação de Crédito LTDA -	Titular: Paulênio Azevedo Fill Mat. Funcional: 820418-7
		ME.	Suplente: Regislene de Melo Lin Mat. Funcional: 861551-9
067/2009	2009/3449/00332	G Pel Papéis LTDA	Titular: Paulênio Azevedo Fill Mat. Funcional: 820418-7
			Suplente: Regislene de Melo Lin
068/2009	2009/3449/00332	Garcia Comércio de	Mat. Funcional: 861551-9 Titular: Paulênio Azevedo Fill
000/2007	2007/3447/00332	Suprimentos Para	Mat. Funcional: 820418-7
		Informática Ltda-ME	Suplente: Regislene de Melo Lin
060/2000	2000/2440/00222	D C D 1	Mat. Funcional: 861551-9
069/2009	2009/3449/00332	Desafios Papelaria LTDA - ME	Titular: Paulênio Azevedo Fil Mat. Funcional: 820418-7
		ETDA - ME	Suplente: Regislene de Melo Lir
			Mat. Funcional: 861551-9
070/2009	2009/3449/00332	AH Papelaria Ltda.	Titular: Paulênio Azevedo Fil
			Mat. Funcional: 820418-7
			Suplente: Regislene de Melo Lin Mat. Funcional: 861551-9
071/2009	2009/3449/00332	Alves & Andrade	Titular: Paulênio Azevedo Fil
		LTDA - ME	Mat. Funcional: 820418-7
			Suplente: Regislene de Melo Lin Mat. Funcional: 861551-9
073/2009	2009/3449/00431	F. Rodrigues - ME	Titular: Marx Suell Carneiro Neg
			Mat. Funcional: 844513-3
			Suplente: Aníbal Pereira Roq Mat. Funcional: 196509-3
076/2009	2009/3449/00332	S. de Paula & Cia	Titular: Paulênio Azevedo Fil
		LTDA.	Mat. Funcional: 820418-7
			Suplente: Regislene de Melo Lin Mat. Funcional: 861551-9
079/2009	2009/3449/00465	HRC - Comércio de	Titular: Ediyan Costa Martins
		Petróleo LTDA -	Mat. Funcional: 306860-9
		ME.	Suplente: Marx Suell Carne
/			Negre Mat. Funcional: 844513-3
080/2009	2009/3449/00431	R. P. Jota Com. Var. de Produtos	Titular: Dalva Maria Fraga Cos Mat. Funcional: 196789-4
		Alimentícios Ltda -	Suplente: Aníbal Pereira Roq
		EPP	Mat. Funcional: 196509-3
084/2009	2009/3449/00341	Água Mais	Titular: Paulênio Azevedo Fil
		Distribuidora de	Mat. Funcional: 820418-7
		Bebidas Ltda.	Suplente: Regislene de Melo Lin Mat. Funcional: 861551-9

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2009/3449/00394. TERMO DE CONTRATO Nº.: 082/2009.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.

CONTRATADA: C. F. da Silva ME.

OBJETO: Aquisição de serviços gráficos, referente aos itens 02, 03, 05 e

06 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 204/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.20.606.0063.4039.0000.

NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE 0225001716.

NOTA DE EMPENHO: 2009NE01269.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 204/2009.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2009. VIGÊNCIA: 20/10/2009 a 31/12/2009.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.

Cilso Fernandes da Silva - Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA N.º 102/2009, de 20 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR ao servidor GUILHERME ALEXANDRE MEDEIROS BORGES, matricula nº 823609-7, Assessor Técnico II DAS-5 para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Coordenadora de Concessão e Controle de Benefícios, IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, matricula nº 705772-5, durante o gozo de suas férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 20/12/2006 a 19/12/2007, a serem usufruídas no período de 20/10/2009 a 03/11/2009.

II - CONCEDER ao referido servidor, o pagamento da remuneração correspondente ao cargo de Coordenador, DAS-7, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

30

PORTARIA N.º 103/2009. de 20 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83. da Lei nº 1.818. de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora Ione Lira Sousa Cavalcante, matrícula n.º 705772-5 Coordenadora de Concessão e Controle de Benefícios, lotada neste Instituto, 15(quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 20/12/2006 a 19/12/2007, a serem usufruídas no período de 20/10/2009 a 03/11/2009.

II - DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 02/02/2009 a 03/03/2009, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 005/2009 de 22 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.824, de 29 de janeiro de 2009, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES

PORTARIA Nº 0238/2009, 20 de outubro de 2009.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins -ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989: e

Considerando finalmente, inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa dos Cartórios de Registro de Imóveis das cidades de Arapoma - TO e Colinas do Tocantins-TO, Comarca de Arapoema-TO, datada de 27/02/2008. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado - Lote 501 do Loteamento Savana, Gleba Vale das Cunhãs, situado no município de Bandeirantes do Tocantins-TO, neste Estado, com área total de 86,2779 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ANO-M0325, de coordenadas N 9.125.051,509 m. e E 767.399,882 m., cravado à margem direita do Córrego Brejo Seco, situado no limite com Sebastião Martins da Silva - Fazenda Vale dos Sonhos - lote 97 - Gleba Vale das Cunhãs -Loteamento Savana - matrícula Nº. M-2.587. deste, segue confrontando neste trecho com o mesmo Sebastião Martins da Silva - Fazenda Vale dos Sonhos - lote 97 - Gleba Vale das Cunhãs - loteamento Savana - matrícula Nº. M-2.587, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°30'31" - 201,75 m., até o vértice ANO-M0326, de coordenadas N 9.125.018,181 m. e E 767.598,859 m.; 92°09'43" - 421,64 m., até o vértice ANO-M0327, de coordenadas N 9.125.002,275 m. e E 768.020,195 m.; 92°04'47" - 608,99 m., até o vértice ANO-M0328, de coordenadas N 9.124.980,174 m. e E 768.628,788 m.; deste, segue com azimute de 194°44'32" e distância de 611,57 m., confrontando neste trecho com Povoado de Martinópolis - lote 98 - Gleba Vale das Cunhãs Loteamento Savana - até o vértice ANO-M0329, de coordenadas N 9.124.388,740 m. e E 768.473,162 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Florêncio Maciel Costa -Fazenda Cachoeirinha - lote 64 - Gleba Vale das Cunhãs - loteamento Savana - matrícula Nº. M-1.808, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°45'34" - 149,34 m., até o vértice ANO-M0330, de coordenadas N 9.124.372,507 m. e E 768.324.711 m.: 263°54'32" - 865.92 m.. até o vértice ANO-M0331, de coordenadas N 9.124.280,623 m. e E 767.463,678 m.; 263°39'11" - 116,31 m., até o vértice ANO-M0332, de coordenadas N 9.124.267,765 m. e E 767.348,079 m.; deste, segue com azimute de 325°30'04" e distância de 242,86 m., confrontando neste trecho com Raimundo Nunes Coutinho - Fazenda Lago Azul - lote 65 -Gleba Vale das Cunhãs - loteamento Savana matrícula Nº. M-2.835 - até o vértice ANO-M0333, de coordenadas N 9.124.467,912 m. e E 767.210,527 m., cravado à margem direita do Córrego Brejo Seco; daí segue pelo Referido Córrego à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°47'11" - 61,57 m., até o vértice ANO-P0711, de coordenadas N 9.124.529,319 m. e E 767.206,003 m.; $50^{\circ}34'49" - 62,02 m.$ até o vértice ANO-P0709, de coordenadas N 9.124.568,701 m. e E 767.253,914 m.; 358°58'23" - 67,13 m., até o vértice ANO-P0708, de coordenadas N 9.124.635,819 m. e E 767.252,711 m.; 11°30′54" - 47,77 m., até o vértice ANO-P0707, de coordenadas N 9.124.682,627 m. e E 767.262,247 m.; 7°44'53" 52,95 m., até o vértice ANO-P0706, de coordenadas N 9.124.735,089 m. e E 767.269,385 m.; 18°48'20" - 53,76 m., até o vértice ANO-P0705, de coordenadas N 9.124.785,982 m. e E 767.286,716 m.; 351°11'32" - 48,73 m., até o vértice ANO-P0704, de coordenadas N 9.124.834,141 m. e E 767.279,254 m.; 46°58'51" - 40,93 m., até o vértice ANO-P0703, de coordenadas N 9.124.862,068 m. e E 767.309,182 m.; 28°54'28" - 53,81 m., até o vértice ANO-P0702, de coordenadas N 9.124.909,172 m. e E 767.335,193 m.; 9°50'40" - 47,01 m., até o vértice ANO-P0701, de coordenadas N 9.124.955,493 m. e E 767.343,231 m.; 32°21'41" - 54,19 m., até o vértice ANO-P0700, de coordenadas N 9.125.001,269 m. e E 767.372,238 m.; 28°49'17" - 57,34 m., até o vértice ANO-M0325, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui

descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativa da RBMC de BOM JESUS / BA de coordenadas N 8.534.062,652 e E 670.991,851; Imperatriz / MA de coordenadas N 9392398,833 e É 223300,719; Marabá / PA de coordenadas N 9406959,977 e E 708069,761; e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas préexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Bandeirantes do Tocantins - TO, Comarca de Arapoema - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

IV - Fica cancelada a Portaria nº 229/ 2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.999, de 20 de outubro de 2009, página 20.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA NATURATINS Nº. 641, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972. de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação à Leonardo Candido da Silva Azevedo, Gerente de Áreas Protegidas, matricula nº. 880722-1, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR o servidor para responder pela Coordenadoria de Áreas Protegidas, em substituição ao titular GILMAR NEIDSON BUENO CABRAL, matricula nº. 846946-6, nas ausências e impedimentos.

PORTARIA NATURATINS Nº. 642 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA BERTONI, Assessor Técnico II, matricula nº. 854474-3, para responder pela Gerência de Redes, em substituição do Gerente, RICARDO MINEO SAITO, matricula nº. 862233-7, no período de 13/10/2009 á 16/10/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 635/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº. 643 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALLYSON EURIPEDES JUSTINO MARTINS, Assessoramento Direto, matricula nº. 882065-1, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização, em substituição do Coordenador, ANILSON BARBOSA DE SOUSA, matricula nº. 857347-6, no período de 19/10/2009 á 23/10/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 1032/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº. 645 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA, Assessoramento Direto, matricula nº. 822444-7, para responder pela Coordenadoria Regional de Palmas, em substituição da Coordenadora, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matricula nº. 26190-4, no período de 13/10/2009 á 16/10/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 635/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº. 646, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria do Naturatins n.º 617, publicado no Diário Oficial N.º 2.997 de 16 de outubro de 2009 e a Portaria do Naturatins n.º 639, publicado no Diário Oficial N.º 2.998 de 16 de outubro de 2009 que trata da designação do servidor JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA.

PORTARIA/NATURATINS № 647, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 849418-5 e SUZI NELLY ALVES MATIAS, Coordenadora de Contabilidade, matrícula funcional nº 865238-4, para constituir Comissão para empreender viagem no período de 19/10/2009 a 30/10/2009 para as Unidades Regionais e Unidades de Conservação administradas pelo NATURATINS, visitadas neste período, com o fim de capacitar e orientar os seus servidores, procedendo também, o levantamento da situação administrativo-financeira de tais unidades, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o alcance dos fins colimados por esta Portaria, conforme a boa técnica da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2009.

PORTARIA/NATURATINS № 648, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato N° 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE n° 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANILSON BARBOSA DE SOUSA, Coordenador de Fiscalização Ambiental, matrícula funcional nº 857347-6, para empreender viagem no período de 19/10/2009 a 23/10/2009 para as Unidades Regionais e Unidades de Conservação administradas pelo NATURATINS, visitadas neste período, com o fim de capacitar e orientar os seus servidores, procedendo também, o levantamento da situação administrativo-financeira de tais unidades, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o alcance dos fins colimados por esta Portaria, conforme a boa técnica da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2009.

PORTARIA/NATURATINS № 649, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GILSON LIMA CARDEAL, Coordenador Regional de Gurupi, matrícula funcional nº 885829-2 como titular e, MAURO VICENTE DA SILVA, Gerente de Unidade Regional, matrícula funcional nº 191922-9, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 026/2009, celebrado com a Sr.ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA, Processo 2009 1031 000268, Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR os servidores EUZANI PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 622206-4 como titular e, AMARILDO SOARES BATISTA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 832310-1 como suplente, para atestar o serviço adquirido, objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 92/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 6,0m³/dia, no regime de (0,25m3/h, 24h/dia, 20 dias/mês) para captação superficial na Bacia T1, nas coordenadas 07°38'24,49"S e 48°25'31,40"W, em favor de BUENO, BUENO E CIALTDA, CNPJ: 08,665,816/ 0001-46, localizado na Fazenda Altamira, Lote 15, Gleba Vale das Cunhas, município de Nova Olinda - TO, para fins de abastecimento em lavra de argila e indústria cerâmica, na atividade de mineração, conforme Processo nº 733-2002, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 93/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 0,9 m³/dia, no regime de (0,3m³/h, 3h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia T1, nas coordenadas 09°13'8.32"S e 48°20'10"W, em favor de PEDRO AFONSO DE OLIVEIROS TAVARES, CPF: 302.453.031-20, localizado na Fazenda Cachoeira, Lote 49, Loteamento Ribeirão dos Bois, município de Rio dos Bois - TO, para fins de abastecimento doméstico e sanitário, na atividade de agropecuária, conforme Processo nº 843-2006, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 94/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 4m³/dia, no regime de (0,5m³/ h, 8h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia A6, nas coordenadas 09°51'41.27"S e 49°47'58.94"W, em favor de ÉZIO MARGARIDO RUFINO DE ANDRADE, CPF: 301.673.296-34, localizado na Fazenda Escondida, Lote único, Zona Rural, município de Marianópolis - TO, para fins de abastecimento industrial e doméstico (incluindo consumo humano), na atividade de carvoejamento, conforme Processo nº 3081-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 95/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 2,7m³/dia, no regime de (0,54m³/h, 5h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia T1, nas coordenadas 10°10′58.8″S e 48°19′43,2″W, em favor de HOTEL MAGNUS LTDA, localizado 104 Norte Rua NE-03 Lote 14, município de Palmas - TO, para fins de abastecimento comercial, na atividade de hotelaria, conforme Processo nº 2374-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 96/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 1m³/dia, no regime de (0,5m³/h, 0,5h manhã e 0,5h a tarde, 30 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia A4, nas coordenadas 10°52'18"S e 49°35'14"W, em favor de ILDO DALGALO, CPF: 524.942.339-68, localizado na Fazenda São José I, Loteamento Dueré, Lote 31, 1ª Etapa, município de Lagoa da Confusão - TO, para fins de abastecimento doméstico e sanitário, na atividade de agricultura irrigada, conforme Processo nº 83-2003, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 97/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 14m³/dia, no regime de (1,12m³/h, 12,5h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia A4, nas coordenadas 10°48′01"S e 49°38′00"W, em favor de CALCÁRIO CRISTALÂNDIA LTDA, localizado Rodovia TO-262 Km 85, município de Lagoa da Confusão-TO, para fins de lavra e beneficiamento de calcário, na atividade de mineração, conforme Processo nº 17-1989, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 98/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 3m³/dia, no regime de (1m³/h, 3h/dia, 30 dias/mês) para captação superficial (córrego sem denominação) na Bacia T5, nas coordenadas 12°01'06"S e 47°36'38"W, em favor de CARVOARIAS & ALTDA, localizado na Fazenda Pedra Branca, BR 010, KM 266, município de Natividade- TO, para fins de abastecimento industrial e doméstico/sanitário (excluindo consumo humano), na atividade de carvoaria, conforme Processo nº 3333-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 99/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 1,4m³/dia, no regime de (1,4m3/h, 1h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea (poço raso) na Bacia A6, nas coordenadas 10°09'33"S e 48°52'31"W, em favor de PARAISO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA sob o CNPJ nº 03.673.994/0003-67 , localizado Rod TO 080 Km 61,5 Portão 01 - Zona Rural - Unidade I, município de Paraíso do Tocantins- TO, para fins de abastecimento sanitário (excluindo consumo humano), na atividade de fabricação de ração, conforme Processo nº 1793-2007. tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 100/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DÉCLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 3m3/dia, no regime de (1m3/ h, 3h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea (poço raso) na Bacia A15, nas coordenadas 06°50'09"S e 47°56'43"W, em favor de AGROPASTORIL CAMPINAS LTDÁ sob o CNPJ nº 02.863.176/0001-01, localizado na Fazenda Bela Vista, Loteamento Corrente, 3ª Etapa, Zona Rural, município de Wanderlândia-TO, para fins de abastecimento sanitário (excluindo consumo humano), na atividade de silvicultura, conforme Processo nº 874-2005, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 101/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 18m3/dia, no regime de (3m3/ h, 6h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea (poço tubular profundo) na Bacia T1, nas coordenadas 07°18'05,51"S e 48°00'20,82"W, em favor de SPA Engenharia Ind. e Com. LTDA, sob o CNPJ nº 25.707.134/0001-78, localizado na Pedreira SPA - Rod TO-424, Km 7, sentido entroncamento, lado direito, município de Babaçulândia- TO, para fins de abastecimento industrial, conforme Processo nº 3088-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 102/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 2m³/dia, no regime de (0,5m³/h, 4h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea (poço raso) na Bacia A3, nas coordenadas 10°57'40.1"S e 49°22'52.1"W, em favor de GILSON INÁCIO DE OLIVEIRA sob o

CPF nº 588.433.701-97, localizado na Fazenda Fortaleza Lote 83 Loteamento Toriberó, Gleba 1, 3ª Etapa, município de Cristalândia- TO, para fins de abastecimento industrial e doméstico (INCLUINDO consumo humano), na atividade de carvoejamento, conforme Processo nº 2360-2008, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 103/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 3m³/dia, nos regimes de (1,5m³/ h, 1h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea (poço raso) na Bacia T1, nas coordenadas 08°26'5.72"S e 48°17'42.67"W, e (1,5m³/h, 1h/dia, 30 dias/mês) para captação superficial (córrego sem denominação) na Bacia T1, nas coordenadas 08°26'5.95"S e 48°17'42"W em favor de Ivan Domingos Paghi sob o CPF nº 016.837.008-56, localizado Fazenda Itália I - 3ª Área - Deşmembrada do LT 53 e Fazenda Minas Gerais 1ª Área do LT 53 (processo nº 3551-2008), município de Presidente Kennedy- TO, para fins de abastecimento industrial e doméstico (excluindo consumo humano), na atividade de silvilcultura, conforme Processo nº 1636-2008, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 104/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 16m³/dia, no regime de (8m³/h, 2h/dia, 31dias/mês) para captação subterrânea na Bacia T1 (Bacia do Rio Tocantins), nas coordenadas 10°41'27,4"S e 48°23'26,32"W, em favor de BATISTA PEREIRA E RODRIGUES LTDA, CNPJ: 32.210.337/0001-82, localizado no Anel Viário, km 01, s/n, Zona Urbana, município de Porto Nacional - TO, para fins de abastecimento sanitário, não autorizado para abastecimento humano, na atividade de serviço, conforme Processo nº 302-2001, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 105/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 6m³/dia, no regime de (6m³/h, 1h/dia, 31dias/mês) para captação subterrânea na Bacia T1 (Bacia do Rio Tocantins), nas coordenadas 10°36'15,1"S e 48°20'58,5"W, em favor de GRAXOPORTO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO SEBO E RAÇÃO, CNPJ: 03.124.463/ 0001-53, localizado na QD 04 Lts 01 a 05 e QD 04-A Lts 07 a 22 - Km 15, Distrito Agroindustrial, município de Porto Nacional - TO, para fins de abastecimento industrial e sanitário (excluindo consumo humano), na atividade de produção de sebo industrial, conforme Processo nº 3038-2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 106/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 2m³/dia, no regime de (0,083m³/h, 24h/dia, 30dias/mês) para para fins de dessedentação animal na construção de obra hídrica tipo barramento no Córrego Übim, nas coordenadas 09°56'46,55"S e 48°42'50,64"W, em favor de HEBERKIS JOSÉ SOARES AZEVEDO, CPF: 166.878.921-34, localizado na FAZ. VITÓRIALT. 43, 48A e 48B. LOTEAMENTO TODOS OS SANTOS,GLEBA 4, município de Miracema do Tocantins - TO, , conforme Processo nº 2831-2002, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA/NATURATINS nº378/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 525/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de poços tubulares profundos, com finalidade de Abastecimento Público, município de Fátima-TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poços Tubulares Profundos (PTP)

N° PTP	Captação (h/dia)	Profundidade Captação (m) (h/dia)		Coordenadas Geográficas		
PTP- 001	3,00	90,00	16	10° 46'32,00"S	48°54'40,00" W	
PTP- 002	6,00	100,00	16	10° 45'38.19"S	48°54'15.08" W	
PTP- 003	2,00	100,00	16	10° 45'81,00"S	48°54'08.45'' W	
PTP- 004	7,00	100,00	16	10° 45'13.21"S	48°54'26.14" W	
PTP- 006	10,00	70,00	16	10° 45'10.98"S	48°54'42.81" W	
PTP- 007	6,00	70,00	16	10° 45'11.54"S	48°53'50.02" W	
PTP- 008	4,00	100,00	16	10° 45'19. 17"S	48°53'53.06" W	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual n°2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº549/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 1183/2004

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de 4 (quatro) poços tubulares profundos, com finalidade de Abastecimento Público, município de Dueré/TO, com as seguintes características e limites máximos:

N° PTP	Vazão (m³/h)		Nível (m)		Prof. (m) Captação (horas/dia)		Localização
' ''	Solicitada	Outorgada	Estático	Dinâmico		(IIOI as/ula)	
002	12	9,57	8	47	76	15	11°20'11"S e 49°15'29,7"W
003	6,60	5,25	12,30	56,10	80	15	11°20'19"S e 49°15'53,1"W
005	5	3,98	1,60	34,60	115	15	11°20'24"S e 49°16'18"W
007	15	11,97	3,60	34,60	98	15	11°19'60"S e 49°15'28,8"W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual n°2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº554/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. OUTORGADO: IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

CPF/CNPJ nº: 29.918.943/0008-56

PROCESSO: 1215-2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, para Captação Superficial no manancial abaixo relacionado, com a finalidade de abastecimento de obra em serviço de aspersão por meio de caminhão-pipa, localizado no eixo da Ferrovia Norte-Sul, lote15, trecho (Córrego Chicote) Km1029 + 890 a (Rio Cana-Brava) Km1095 + 710, no município de Alvorada – TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

· Rio Salinas:

- Coordenadas geográficas: 12°29'48,9"S / 49°01'33,2"W

- Vazão outorgada: 5,00m³/h por 10h/dia por 25 dias/mês

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS n°555/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. OUTORGADO: CHIRLEY TEREZINHA AIRES ALVES - ME

CPF/CNPJ nº: 01.230.202/0001-92

PROCESSO: 895/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos, de 36m³/dia no regime de (6m³/h por 6h/dia por 26dias/mês), na utilização, de uso não consuntivo, na atividade de mineração, com a finalidade de extração de areia no leito do Ribeirão Conceição, sob as coordenadas geográficas 10°48'55,90"S / 48°11'14,42"W, localizado na Fazenda Alvorada, Lote 6-A, zona rural de Monte do Carmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual n°2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 556/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. OUTORGADO: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A

CPF/CNPJ nº: 15.102.288/0263-00

PROCESSO: 3119/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, para Captação Superficial no Ribeirão Capivara (T1) para execução de obras civis no canteiro de obras da Ferrovia Norte-Sul, localizado no Lote 09 -Sub-Trecho Miracema do Tocantins-Porto Nacional, no município de Porto Nacional – TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

· Ribeirão Capivara (T1) 10°49'63"S/48°34'40"W

· Vazão e Período de Captação: 10m³/ h por 5 h/dia

· Vazão outorgada: 50m³/dia

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº557/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ nº: 02.075.216/0001-41

PROCESSO: 1633/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de travessia (ponte rodoviária) sobre o Córrego Lavapés, município de Formoso do Araquaia/TO, com as seguintes características:

· Coordenadas: 11°47'52,01" de Lat. Sul e 49°32'0,00" de Long. Oeste;

Extensão da Travessia (ponte): 10,0 m
Cota do Nível Normal da Água: 225,0 m
Cota de Enchimento Máximo: 228,0 m

· Cota da Ponte: 230,0 m

· Desnível Máximo entre a Travessia (ponte) e o Manancial: 2,0 m

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº560/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: ILDO DALGALO CPF/CNPJ nº: 524.942.339-68

PROCESSO: 83-2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, outorga para captação de água superficial, na modalidade de Autorização, na bacia hidrográfica — A4 (Bacia do Rio Formoso), captação de água superficial, na Fazenda São José, com finalidade de Irrigação, no município de Lagoa da Confusão/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Fonte de captação:	Rio Urubu
Coordenada captação	10°33'46"S e 48°19'51"W

Cultura:	Milho
Período:	Maio a outobro
Método de irrigação:	Sub-irrigação
Vazão máxima outorgada	5.400 m³/h, por 19 h/d, 24 dias por mês
Área Irrigada:	300 ha

Cultura:	Arroz
Período:	Novembro a abril
Método de irrigação:	Inundação
Vazão máxima outorgada	5.400 m³/h, por 19 h/d, 20 dias por mês
Área Irrigada:	490 ha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº569/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: ANDRÉ LEAL QUEIROZ

CPF/CNPJ nº: 886.829.601-25 PROCESSO: 2207/2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a construção de obra hidráulica tipo barramento a ser no instalado no Ribeirão Grande (T1) e utilização de seu reservatório com finalidade de Piscicultura, no Loteamento São José, município de Tocantinópolis, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Reservatório	Coordenadas Geográficas	Área de Inundação (ha)	Volume Útil (m³)	Volume Total (m³)	Largura (m)	Comp. (m)	Altura (m)
	06°16'35"S 47°24'43"W	1,83	3484,00	3872,00	0,50	10,22	0,75

Reservatório	Vazão Outorgada (m³/dia)	Vazão de Saída (m³/h)
	103,42	313,5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual n°2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº574/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: PORTO FRANCO ENERGÉTICA S.A

CPF/CNPJ nº: 06.091.966/0001-68

PROCESSO: 1423/2002

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS resolve outorgar na modalidade de Concessão, a qual vigorará em acordo com o prazo estabelecido pela Resolução Autorizativa ANEEL n°039 de 03 de fevereiro de 2004, para geração de energia elétrica por meio do aproveitamento hidrelétrico PCH Porto Franco, com as características técnicas definidas no Quadro 1, nos municípios de Dianópolis e Novo Jardim, estado do Tocantins,no Rio Palmeiras, as vazões naturais subtraídas nas vazões turbinadas limitadas no valor de 71,01m³/s para potência instalada de 30,0MW, das vazões naturais destinadas ao atendimento de outros usos consuntivos a montante, definidas no Quadro 2.

Quadro 1: Características técnicas do aproveitamento hidrelétrico PCH Riacho Preto.

Rio)		
Bacia		Rio Tocantins	
Coordenadas Geográficas	Latitude	11° 57' 57,56''	
Coordenadas Geograficas	Longitude	46° 44' 52,41''	
Área de drenagem da bacia		2.041 km2	
Área de drenagem a montante d	o barramento	1.756 Km²	
Vazão Média de longo termo (Q	MLT)	55,53 m3/s	
Vazão Máxima Turbinada		71,01 m3/s	
Vazão Mínima registrada		23,3 m3/s	
Vazão Firme 95%		39,4 m3/s	
Vazão máxima registrada		157,4 m3/s	
Vazão máxima registrada (TR =	10.000 anos)	1.509 m3/s	
Vazão de Projeto do Vertedouro	(TR = 1000 anos)	1.196 m3/s	
Nível de água máximo normal a	montante	447,0 m	
Nível de água mínima normal a	montante	446,0 m	
Cota da crista da barragem		449,0 m	
Queda Bruta		48,83 m	
Altura máxima da barragem		50,0 m	
Potência Instalada		30,0 MW	
Tempo de residência		3,0 dias	

Quadro 2: Demandas reservadas (m3/s) a montante do reservatório:

ſ	Abast. Dom. Rural		Criação de Animais		Abast. Dom. Urbano		Total		
ſ	Atual	2029	Atual	2029	Atual	2029	Atual	2029	
ſ	0.005	0.064	0.020	0.040	0.002	0.006	0.207	0.11	
F	onte: Com base no F	Relatório Té	cnico parcia	l do Plano de	Bacia Hidrog	ráfica do Rio l	Palmeiras (Abril de 2008 Fa	ase

Art. 2º As características apresentadas no art. 1º poderão ser alteradas mediante solicitação da ANEEL, acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável.

Art. 3º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará em acordo com o prazo estabelecido pela Resolução Autorizativa ANEEL n°039 de 03 de fevereiro de 2004, válida por 30 anos.

Art. 4º As condições de operação do reservatório terão que garantir as vazões remanescentes de jusante, garantindo o equilíbrio dos ambientes aquáticos e terrestres e os demais usos múltiplos.

Art. 5º O outorgado deverá apresentar junto ao NATURATINS, planos de monitoramento do reservatório, devendo conter:

I – Vazões afluentes, turbinadas, vertidas e defluentes;

II - Níveis d'água a montante e a jusante; e

III – Parâmetros de qualidade da água, de acordo com a resolução CONAMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual n°2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº576/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS CPF/CNPJ nº: 02.503.756/0001-89

PROCESSO: 3216/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de pontes de concreto com vigas pré-moldadas, município de Lagoa do Tocantins—TO, com as seguintes características:

• Trecho 01: Sede / Tucum / Pilão

Obra	km	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	09,98	10°17'26,36"S 47°29'21,12"W	10,00	1,80	0,20	Córrego Boa Vista
Ponte	13,86	10°17'15,11"S 47°27'24,91"W	10,00	2,50	0,20	Córrego Juá
Ponte	26,61	10°11'38,96"S 47°25'54,21"W	10,00	2,00	0,20	Córrego Tucum

Trecho 02: Rio Preto / Lagoa

Obra	km	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	05,64	10°19'23,14"S 47°29'38,76"W	10,00	3,00	0,20	Córrego Sucupira
Ponte	06,60	10°19'21,75"S 47°29'12,24"W	10,00	2,80	0,20	Córrego Brejo da Novilha
Ponte	24,72	10°23'0,29"S 47°21'57,98"W	15,00	4,50	0,20	Rio Preto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº577/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS CPF/CNPJ nº: 02.503.756/0001-89

PROCESSO: 3220/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de pontes de concreto com vigas pré-moldadas, município de Santa Tereza do Tocantins - TO, com as seguintes características:

• Trecho 01: Fazenda Felicíssimo / Fazenda JK

Obra	km	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	3,98	10°11'19,16"S 47°45'04,42"W	10,00	1,50	0,20	Grota
Ponte	7,33	10°11'34,41"S 47°43'40,20"W	10,00	1,50	0,20	Grota
Ponte	9,80	10°11'49,74"S 47°42'32,11"W	10,00	1,70	0,20	Grota

Trecho 02: Região Caracol / Fazenda Varjão a Grota Funda/ Fazenda Boa Vista

Obra	km	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	01,32	10°22'27,01"S 47°43'52,90"W	10,00	2,30	0,20	Córrego Varjão
Ponte	4,40	10°23'11,11"S 47°42'52,67"W	10,00	2,50	0,20	Grota

Trecho 03: Fazenda Brejo Grande / Santa Tereza

Obra	km	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	3,69	10°18'13,12"S 47°42'36,48"W	10,00	2,00	0,20	Córrego Cana Brava
Ponte	5,73	10°18'33,72"S 47°41'43,91"W	10,00	1,50	0,20	Córrego Barreiro
Ponte	10,53	10°19'14,99"S 47°39'55,50"W	15,00	3,40	0,20	Córrego Macaco
Ponte	12,50	10°19'34,62"S 47°39'02,23"W	10,00	2,00	0,20	Grota

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº584/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF/CNPJ nº: 08.573.505/0001-57

PROCESSO: 1205-2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, para Captação Superficial no manancial abaixo relacionado, com a com finalidade de abastecimento de obra em serviço de pavimentação asfáltica e obras complementares nas ruas e avenidas do Loteamento Parque do Lago e Morada do Sol 2ª Etapa, no município de Araguaína – TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

· Rio Lontra – Lago Azul:

- Coordenadas geográficas: 07°09'03"S / 48°21'58"W

- Vazão outorgada: 10,00m³/h por 3h/dia por 25 dias/mês

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS n°607/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: MINERVA S/A CPF/CNPJ nº: 67.620.377/0018-62

PROCESSO: 464/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização à captação subterrânea (A14), ambas com finalidade de abastecimento industrial e doméstico/sanitário, na BR 153 km 150 Zona Rural, município de Araguaína/TO, com as seguintes características:

ipo de		Vazão (m³/h)		aptação		Coorden
captação	equerida	utorgada	rof. (m)	(h/dia)	adas Ge	ográficas
oço VIII	6	5,6	30,00	24	7°12'02'' S	8°14'05'' W
oço IX	8,80	7,28	26,00	24	7°16'59'' S	8°16'25'' W

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual n°2432/05.

EXTRATO - PORTARIA/NATURATINS nº 611/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: PAULINO MANDELLI CPF/CNPJ nº: 469.478.339-49 PROCESSO: 3093/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização à concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos para execução da obra hidráulica, tipo barramento de acumulação, Córrego Grota Funda, com finalidade a ser estabelecida posteriormente (passível de pedido de direito de outorga de recursos hídricos junto ao órgão), município de Dueré/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Características da fonte de captação:

Nome do Manancial: Córrego Grota Funda
Área da Bacia de Contribuição: 1,5 Km²
Volume Útil do Reservatório: 108,769m³

· Volume Total: 120,855 m³

Comprimento da Barragem: 100m
Largura da Barragem: 6,00m
Altura da Barragem: 7,00m
Área da Barragem: 4,50ha

· Vazão de descarga de fundo: 0,73m³/h

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Este ato revoga a Portaria nº787 de 15 de julho de 2008, respeitando o prazo de validade anteriormente estipulado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual n°2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 620/2009

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: RIMENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CPF/CNPJ nº: 09.067.572/0001-62

PROCESSO: 930-2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 6(seis) meses, renovável por igual período, a critério do Outorgante, outorga para captação de água superficial, na modalidade de Autorização, na bacia hidrográfica – T10 (Bacia do Rio do Sono), captação de água superficial, nas propriedades abaixo relaçionadas, com finalidade de Irrigação de salvação, no município de Pedro Afonso/TO, com as seguintes características e limites máximos:

* IRRIGAÇÃO: SUPERFICIAL * CULTURA: CANA-DE-AÇUCAR * PERÍODO: JULHO A DEZEMBRO/2009

* SISTEMA OPERACIONAL: AUTOPROPELIDO

Fonte de captação:
Coordenada (Ponto 1):
Vazão máxima outorgada
Área Irrigada:
Propriedade:
Córrego Galheiro
9°17'19,39"S e 48°8'35,02"W
29,52 m³/h, 24 h/d, todos os dias
250 ha
Fazenda Santa Vitória

Fonte de captação:	Córrego Curi
Coordenada (Ponto 2):	9°10'39,68"S e 48°9'36,04"W
Vazão máxima	61,05 m³/h, 24 h/d, todos os dias
outorgada	
Área Irrigada:	300 ha
Propriedade:	Lote 09/Prodecer III

Fonte de captação:	Córrego Curi
Coordenada (Ponto 3):	9°11'29,52"S e 48°9'46,77"W
Vazão máxima	180 m³/h, por 22 h/d, 31 dias por
outorgada	mês
Área Irrigada:	100 ha
Propriedade:	Lote 10/Prodecer III
	-

Fonte de captação:	Córrego Curizinho
Coordenada (Ponto 4):	9°11'57,83"S e 48°12'26,74"W
Vazão máxima outorgada	65,15 m³/h, 24 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	200 ha
Propriedade:	Lote 09/Prodecer III

Fonte de captação:	Córrego Curizinho
Coordenada (Ponto 5):	9°11'55,71"S e 48°12'28,86"W
Vazão máxima outorgada	77,61 m³/h, 24 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	100 ha
Propriedade:	Fazenda Lagoa do Mato

Fonte de captação:	Córrego Lajeado
Coordenada (Ponto 6):	9°10'57,39"S e 48°16'2,86"W
Vazão máxima outorgada	90,00 m³/h, 22 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	100 ha
Propriedade:	Fazenda Canabrava

Fonte de captação:	Córrego Até Ver
Coordenada (Ponto 7):	8°55'52,59"S e 48°20'7,58"W
Vazão máxima	67,50 m³/h, 22 h/d, todos os dias
outorgada	
Área Irrigada:	75 ha
Propriedade:	Fazenda Santo Expedito

Fonte de captação:	Córrego Até Ver
Coordenada (Ponto 8):	9°13'55,12"S e 48°5'32,8"W
Vazão máxima outorgada	38,50 m³/h, 24 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	75 ha
Propriedade:	Fazenda Santa Fé

Fonte de captação:	Córrego Curi
Coordenada (Ponto 9):	9°9'20,96"S e 48°9'43,24"W
Vazão máxima outorgada	155,89 m³/h, 24 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	250 ha
Propriedade:	Lote 05/Prodecer III

Fonte de captação:	Córrego Ponte Alta	
Coordenada (Ponto 10):	9°2'3,27"S e 48°23'38,71"W	
Vazão máxima outorgada	270,00 m³/h, 22 h/d, todos os dias	
Área Irrigada:	300 ha	
Propriedade:	Fazenda Cascavel	

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

SANEATINS

Diretor-Presidente - ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas do dia 28 de outubro de 2009, na sede social da Companhia, localizada na quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11 - Lotes 1 e 2 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO, para deliberar sobre a ordem do dia, a saber:

Ordem do dia:

Eleição dos representantes do acionista Estado do Tocantins nos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, conforme §§ 2º dos artigos 17 e 33 do Estatuto Social.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2009.

Annibal Crosara Júnior Presidente do Conselho de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA № 364, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Araguacema – TO para instalação da Defensoria Pública, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Araguacema—TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinqüenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pelo prazo de 24 meses, conforme processo nº. 2009 4901 000405—DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL Defensora Pública Geral

PORTARIA № 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §3º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a substituição do Defensor Público-Geral nas suas ausências, impedimentos, licenças e férias e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE,:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, nas segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de outubro de 2009.

MARIA DE LOURDES VILELA Defensora Pública Geral em substituição

PORTARIA № 371, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, §3°, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a substituição do Defensor Público-Geral nas

suas ausências, impedimentos, licenças e férias e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público de 1ª Classe MARLON DA COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, Antonio de Freitas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 315/2008, em suas atribuições junto ao Juizado Especial da Região Norte, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, pelo período de 1º a 11/09/2009.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de outubro de 2009.

MARIA DE LOURDES VILELA Defensora Pública Geral, em substituição

PORTARIA № 372, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §3º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a substituição do Defensor Público-Geral nas suas ausências, impedimentos, licenças e férias e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE,:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para patrocinar a defesa da Sra. Luizinha da Silva Carvalho nos Autos nº 2005.0000.2042-9, Ação de Manutenção de Posse, em tramite na 3ª Vara Cível, na Comarca de Palmas-TO, em substituição ao Defensor Público Dydimo Maia Leite Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de outubro de 2009.

MARIA DE LOURDES VILELA Defensora Pública Geral em substituição

RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 358, de 09 de outubro de 2009.

Resolve

Retificar a publicação do Extrato do Contrato nº 88/2009, publicado no Diário Oficial nº 2.973 de 11 de setembro de 2009.

Onde se lê Fonte 100 Leia-se Fonte 0225

Palmas, 15 de outubro de 2009.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 705/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8,666 de 21.01.1993:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a Presidência da primeira, instituída nos termos a seguir e composta dos seguintes membros:

- 1 Edilma Dias Negreiros Lopes Presidente
- 2 Jair Kennedy Félix Monteiro Membro
- 3 João da Silva Macedo Membro
- 4 Leandro Ferreira da Silva Membro
- 5 Ricardo Azevedo Rocha Membro
- 6 Elizângela Rodrigues Ribeiro Suplente 7 - Luiz Evelino Barbosa - Suplente

Art. 2º A Presidente será substituída na sua ausência e impedimentos pelo suplente Jair Kennedy Félix Monteiro. Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

Art. 3º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º Ficam designados a servidora Edilma Dias Negreiros Lopes e os servidores Jair Kennedy Félix Monteiro e Ricardo Azevedo Rocha para exercerem a função de PREGOEIROS, podendo elaborar editais nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993, na modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 5º Fica designado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão de Licitação.

Art. $6^{\rm o}$ Esta Portaria revoga a de nº 393/2009 e entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

> Clenan Renaut de Melo Pereira Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 706/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 19 a 27 de outubro de 2009, interrompendo parcialmente, suas férias referentes ao 1º semestre de 2009, concedidas através da Portaria nº 1276/2008 e alteradas primeiramente pelo Despacho nº 440/2009, e novamente alteradas pelo Despacho nº 824/09, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias de férias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 707/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do que faculta o artigo 17, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/08,

RESOLVE

DESIGNAR, por delegação, à servidora CAROLYNE CAMARGO JANZEN MIKHAIL, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 66407, lotada no Cartório de Distribuição de 2ª Instância, atribuição para assinar a distribuição e remessa dos processos judiciais oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 708/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO SAMPAIO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 13 a 20 de outubro de 2009, 8 (oito) dias, interrompendo suas férias referente ao período aquisitivo do 1º semestre de 2009, marcadas pela Portaria nº 1276/2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 8 (oito) dias de férias no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2010, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 711/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, no período de 07 a 13 de outubro de 2009, durante o afastamento legal do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO: nº 2008.0701.000122

INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.
ASSUNTO: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2007.

DESPACHO Nº 1.080/2009 – Em consonância com o Parecer Administrativo nº 166, de 14 de outubro de 2009, acostado às fls. 1.664/1.668, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Orgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 030/2007, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa IPANEMA EMPRESADE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.588.541/004-25, visando a continuidade na prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, destinados a este Órgão, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2009, com o valor mensal/global anteriormente contratado inalterado, visto consenso entre as partes e a dotação orçamentária destinada ao cumprimento do ajuste, fls. 1.630, no valor mensal de R\$ 86.155,46 (oitenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e valor global de R\$ 1.033.865,52 (um milhão trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, DEFIRO a lavratura definitiva do Sétimo Termo Aditivo ao citado Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO nº: 2008.0701.000748

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins ASSUNTO: Alteração da Ata de Registro de Preços nº 03/2008.

DESPACHO Nº 1110/2009 – Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que se manifestou favoravelmente por meio do Parecer Administrativo nº 167/2009, datado de 16 de outubro de 2009, acostado nos autos em epígrafe às fls. 528/531, conforme dispositivos contidos no inciso I, alínea "b", c/c § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, AUTORIZO o aditamento da Ata de Registro de Preço nº 03/2008, objeto do presente processo, referente à contratação de serviços de gêneros alimentícios, materiais para copa e limpeza, consubstanciado no

Pregão Presencial nº 039/2009, destinados a suprir às necessidades no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, para acréscimo nas quantidades dos itens que indica, haja vista que as quantias inicialmente contratadas não suportam às demandas atualmente existentes no âmbito desta Instituição, ficando, em consequência, os itens registrados de nºs 22. 24 e 28 acrescidos de exatamente 25% (vinte e cinco por cento), cada, do que foi primeiramente contratado, observado o saldo orçamentário destinado a custear as despesas decorrentes do aditivo, bem como DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo à referida Ata e DETERMINO o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL DO MPE/TO

EDITAL № 11 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Xambioá que, no dia 26 de outubro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Bruno Marques de Almeida Rossi, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faca presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 24 de setembro de 2009.

ALCIR RAINERI FILHO Corregedor-Geral

EDITAL Nº 12 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Ananás que, no dia 28 de outubro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Bruno Marques de Almeida Rossi, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faca presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DOMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 24 de setembro de 2009.

> ALCIR RAINERI FILHO Corregedor-Geral

EDITAL Nº 13 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Augustinópolis que, no dia 30 de outubro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 24 de setembro de 2009.

> ALCIR RAINERI FILHO Corregedor-Geral

EDITAL Nº 14 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Araguatins que, no dia 03 de novembro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 24 de setembro de 2009.

ALCIR RAINERI FILHO Corregedor-Geral

EDITAL Nº 15 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Arapoema que, no dia 05 de novembro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Décio Gueirado Júnior, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 24 de setembro de 2009.

ALCIR RAINERI FILHO Corregedor-Geral

APOSTILA Nº 01/2009 - COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

Alterando o EDITAL Nº 13 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO, de 24 de setembro de 2009, em virtude do Ato PGJ nº 060/2009, que resolve transferir, no âmbito deste Ministério Público Estadual, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2009 (quartafeira), alusivo ao dia do servidor público, para o dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira),

o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Augustinópolis que, no dia 29 de outubro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 19 de outubro de 2009.

ALCIR RAINERI FILHO Corregedor-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO nº. 459/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADA: ROBERTO COSTAALVARES OBJETO: Locação de caminhão 3/4, com quilometragem livre, para utilização na manutenção da rede de iluminação pública de Palmas, nas especificações previstas no processo administrativo nº 22636/2009

VALOR TOTAL: R\$ 111.900,00 (cento onze mil e novecentos reais)

BASE LEGAL: Proc. nº. 22636 e Lei nº. 10..520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações., RECURSOS: UO: 6300 Classificação Funcional: 15.451.0124-2.282, Fonte: 0010.00.199, Natureza da despesa: 3.3.90.36, sub-elemento: 36.16.00 conforme, NE 010083.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №460/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS CONTRATADA: RODES ENGENHARIA E TRANPORTES LTDA

OBJETO:contratação de mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de recapeamento com método TSD (Locais : 110 Sul, alam. 11 e região norte na Av NS 01, av.NS 03,Av. LO 10)

VIGÊNCIA: 90 noventa) dias, a cintar da assinatura do contrato

VALOR:R\$144.121,44(cento e quarenta e quatro mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Processo nº.5799/2009 termos da Lei nº. 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0029-1.046, Natureza de Despesas: 3.3.90.39, SubElemento: 39.21.00, Vínculo: 0010.00.199, conforme nota de empenho 010068

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP, torna público que fará realizar, às 09h do dia 25 de novembro de 2009 (horário local), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PRECO GLOBAL, regime de empreitada por precos unitários, para construção de 265 unidades habitacionais no Setor Irmã Dulce, processo nº 27809/2009, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77024-540 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br. Este aviso substitui o anteriormente publicado.

Palmas, 20 de outubro de 2009.

João Marciano Júnior Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO SALAS INTEGRADAS № 04/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem, conforme demanda das escolas, como Instrutores de Corda (Contra-baixo), Educação Musical e Coro, para as atividades do Projeto SIN.

I – Do Período das Inscrições

O período será de 21 a 26 de outubro de 2009 , exceto sábados e domingos.

Local: Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/ Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, no horário das 12h as 18h.

Homologação das Inscrições: 27 de outubro de 2009.

- II Dos Critérios para Deferimento das Inscrições
- a) Possuir conhecimento técnicoprático básico em uma ou mais das modalidades
- b) Será feita avaliação de desempenho aos instrutores que já participaram do projeto anteriormente.

Será avaliado currículo do candidato

III- Dos Resultados das Inscrições

Data: 28 de outubro de 2009

Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br na data provável de 29 de outubro de 2009.

- IV Das Etapas de Seleção dos Instrutores
- a) O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem das informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.
- b) Durante a seleção será realizada entrevista e aula prática com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.
- c) A seleção será realizada pela Coordenação de Arte-Educação do Projeto Salas Integradas.
- d) Em caso de empate após análise curricular documental e da entrevista os critérios para desempate serão:

Candidato que tenha atuado no Projeto Salas Integradas.

Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;

- V Do Resultado das Entrevistas dos Instrutores
- a) Data: 03 de novembro de 2009
- b) Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas <u>www.palmas.to.gov.br</u>
 - VI Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo em anexo as cópias dos documentos de comprovação das seguintes informações:

- a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, comprovante de endereço , telefone de contato; $\,$
 - b) Comprovante de Escolaridade
 - c) Curso na área específica;
 - d) Outros cursos (se houver).

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte.

VII - Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas das áreas específicas como Instrutor de Corda(Contra-baixo), Educação Musical e Coro, no período de novembro a dezembro de 2009, ficando a critério da Administração a contratação ou não do instrutor dentro do período de validade previsto.

VIII - Dos Impedimentos

- a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;
- b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;
- c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.
 - IX Perfil do Candidato
 - a) Atuar como instrutor na área solicitada;
- b) Formar alunos do 2º ano ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica;
- c) Realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos inscritos em sua atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola;
 - d) Realizar planejamento na unidade escolar;
- e) Participar de reuniões, formação e planejamento oferecido pela Coordenação do Projeto Salas Integradas;
- f) Realizar apresentações artísticas, no caso das atividades de artes, quando solicitado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

X - Do Quantitativo de Vagas

Ν°	Área de Atuação	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
1	Instrutor(a) de Educação Musical	-	3	A definir
4	Instrutor(a) de Cordas (contra-baixo)	1	2	A definir
5	Instrutor(a) de Coro	-	3	A definir

XI- Admissão

A admissão dos candidatos será feito diante do preenchimento das vagas conforme fixado nesse edital, cada candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu servidor.

XII - Da Remuneração

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$ 1.920,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 960,00 com a forma de pagamento

b) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 40h semanais é de R\$ 2.400,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 1.200,00 com a forma de pagamento mediante a freqüência fornecida pela instituição.

XIII - Disposições Finais

No ato da assinatura do contrato o prestador de serviço assinará um termo de responsabilidade no qual concordará com os requisitos designados pela coordenação do Projeto. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Palmas, 18 de outubro de 2009.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal de Educação

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio do Secretário Municipal de Educação, torna pública a retificação do Contrato de Prestação de Serviços n° 261/2009, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, CNPJ n° 06.343.763/0001-11, publicado no placar e no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 2.968, no dia 02 de setembro de 2009. Onde se lê: "Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074.2388, Natureza da Despesa: 3.3.50.39, Vínculo: 0020.00199, conforme NE 7035.", leia-se "Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074.2388, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Vínculo: 0020.00199, conforme NE 9396".

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2009.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 473/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ZILDONOR ÂNGELO F. COSTA

OBJETO: Prestação de serviços pelo contratado como Instrutor para ministrar aulas de Dança no projeto Sala Integradas.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2009, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 34859/2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93. RECURSO: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074.2.386, Natureza de Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 9524/2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 474/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADO: ERIVAN FARIAS DE LIMA

OBJETO: Prestação de serviços pelo Instrutor para ministrar aulas de

Fanfarra no projeto Sala Integradas.

VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2009, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 34858/2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93. RECURSO: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074.2.386, Natureza de Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo:

0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 9522.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N° 07, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 223/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: SHP ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste, Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço n° 223/2007, referente à execução dos serviços de construção de um Centro de Educação Infantil na Arno 43, observadas as condições e especificações expressas no Processo n° 20760/2006, com base no que faculta a Lei n° 8.666/93.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 20760/2006, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 502, 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverão ser gastos com a construção de duas (02) salas de aula, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	22.192,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.367.0072.1300 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 0010 Ficha: 211.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e nove.

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 503, 14 DE OUTUBRO 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverão ser gastos com reforma parcial da unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
1	ACE- ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	100.000,00	32349/2009

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.367.0072.1300 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 0010, 0020 Ficha: 212, 211.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e nove.

PORTARIA/GAB/SEMEC/N ° 504, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola, que deverão ser gastos na complementação da merenda escolar , conforme preconizado na Lei supracitada.

N°	ESCOLA	Valor	N° DO PROCESSO
1.	ACE – ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	9.318,98	454/2009

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 0010.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de 2009.

PORTARIA/GAB/SEMEC/N ° 505, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Complementação da Gestão, conforme preconizado na Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
1	ACE – Escola Municipal Santa Bárbara	12.000,00	150/2009

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 33.50.43 Ficha : 309 Fonte: 0020.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e nove.

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 506, 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola -ACE, que deverão ser gastos com construção da Quadra Poliesportiva para ampliação da escola para tempo integral, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA		VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO		231.635,37
2	ACE- ESCOLAMUNICIPAL CORA CORALINA		231.635,37
3	ACE- ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO		231.635,37
4	ACE- ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA		231.635,37
5	ACE- ESCOLA MUNICIPAL HEBRIQUE TALONE		231.635,37
6	ACE- ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES FILHO		231.635,37
		Total	1.389.812.22

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.367.0072.1300 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 0020, 0030, 0010 Ficha:211, 212, 213.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO **TOCANTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através de sua PREGOEIRA e equipe de apoio, instituída pelo Decreto nº 389/2009, torna público que fará realizar no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Av. Transbrasiliana, s/n, Centro Paraíso do Tocantins - CEP: 76000-000,
 licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 008/ 2009 – Aquisição de Medicamentos - Dia 03/11/ 2009 ás 09:00 hs. O edital poderá ser retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data, mediante recolhimento de custos, conforme Código Tributário Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

> **VERONICA AUGUSTO** Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços publicado no DOE 2.961 de 24 de agosto de 2009.

Onde se lê: Pregão Presencial 002/ 2009 e Processo 2679/2009, Lê se: Pregão Presencial 003/2009, Processo 2679/2009

> **VERONICA AUGUSTO** Pregoeira

Extrato de Resultado do Pregão

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins

Departamento de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Pregão Presencial 006/2009 Processo: 4002/2009

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.

(Copa e Cozinha)

Data do Certame: 06/10/2009 ás 08:00 horas Empresa Vencedora: COSTA E VIEIRA LTDA CNPJ: 07.209.626/0001-51

Valor: R\$ 152.496,09 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Nove Centavos)

Pregoeira: Veronica Augusto de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 053/2009

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de Novembro de 2009 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 - 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 20 de Outubro de 2009.

Wilington Izac Teixeira Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 054/2009

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de Novembro de 2009 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA DO IDOSO TIA ANGELINA, DESTE MUNICIPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 - 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 20 de Outubro de 2009.

Wilington Izac Teixeira Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

Parecer jurídico acerca da dispensa de licitação para contratação dos serviços bancários da Caixa Econômica Federal.

- 1.A Administração Pública brasileira, conforme disposição constitucional insculpida no inciso XXI do art. 37 da CF/88, está obrigada a realizar processo licitatório nas compras e alienações.
- 2. Todavia, como toda regra possui a sua exceção, in casu não é indiferente, a própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), traz em seu corpo ressalvas quanto à obrigatoriedade de licitar em alguns casos específicos.
- 3. Estas ressalvas legais trata-se dos processos de contratação por meio da dispensa ou da inexigibilidade de licitação.
- 4.Embora dispensa а inexigibilidade seja uma exceção, se faz necessário para tanto, a observação e o preenchimento de alguns requisitos para se estabelecerem.
- 5.A dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular ou outro ente, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/93.
- 6.A inexigibilidade de licitação pautase nas situações em que a competição entre licitantes é inviável, conforme claramente se identifica nos casos previstos nos incisos I a III do art. 25 da lei em comento e entendimento uníssono da doutrina pátria e jurisprudência dos Egrégios Tribunais de Contas dos Estados e da União.
- 7.No caso em análise, vislumbra-se a existência da situação prevista no inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/93, por ser este o único dispositivo a oferecer o suporte legal para a contratação da Caixa Econômica Federal (CEF), por envolver exclusivamente pessoa jurídica de direito público interno contratando com entidade que integre a Administração Pública, tal como a CEF, situação fática que autoriza a dispensa da licitação.

- 8.É público e notório na Região do Bico do Papagaio, que no Município de Praia Norte (TO) não existe agências bancárias, mas somente dois postos de atendimentos bancários, um existente na Lotérica, mantida pela Caixa Econômica Federal e outro nos Correios, conhecido como Banco Postal, mantido pelo Bradesco S.A.
- 9. Para a Administração Pública Municipal é indispensável a contratação de uma instituição financeira oficial para movimentação de contas bancárias específicas, para recebimento de repasses constitucionais e outros provindos de convênios.
- 10.Desta forma, é totalmente viável e cabível à Prefeitura Municipal de Praia Norte contratar com a Caixa Econômica Federal, pois é a única instituição financeira oficial com posto de atendimento na sede do município. rescindindo contrato com o Banco do Brasil. por não possuir no município posto de atendimento bancário.
- 11. Por se verificar os requisitos exigidos pelo procedimento de dispensa de licitação, contidos no escopo da Lei nº 8.666/ 93, a ser mais específico, no seu art. 24 e incisos, estão satisfatoriamente cumpridos, haja vista que a Caixa Econômica Federal cumpre com os requisitos do inciso VII do supra mencionado artigo legal.
- 12.Destarte o escandido, vislumbro, s.m.j., a viabilidade da dispensa de licitação para contratação dos serviços bancários da . Caixa Econômica Federal.

É o parecer.

Praia Norte - TO, 19 de outubro de 2009.

Thiago Sobreira Procurador Municipal Município de Praia Norte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR ALVES PINHEIRO, portador do RG 630.458 - SSP-TO e CPF nº 365.185.573-20.

CONTRATADA: M. A. A FELIZARDO DE LIMA CONSTRUÇÃO - inscrita no CNPJ nº 09.262.152/0001-37, localizada na AV. GOIÁS, 361, CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS - TO, CEP.: 77960-000, neste ato representada por: Márcia Alini Alves Felizardo de Lima, brasileira, solteira, residente e domiciliado NA CIADADE DE AUGUSTINÓPOLIS – TO, CEP.: 77960-000,, portador do CPF.: 005.474.371-02, e RG.: nº 030606662006-6, SSP/MA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução da CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE, com 127,93m2, localizada na Rua Principal, S/Nº - Pov. Camarão, com recursos financeiros dos cofres públicos municipais, e do Contrato de Repasse OGU nº 0265745-93/2008, firmado entre a Prefeitura Municipal de PRAIA NORTE / Ministério da Saúde, de acordo com as especificações, cronogramas, projetos, planilhas, memoriais e outros anexos ao presente em conformidade com as condições e especificações técnicas construtivas exaradas no Edital CARTA CONVITE Nº 027/2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.201,21 (CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data da Ordem de Serviço, que será emitida pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2009.

GILMAR ALVES PINHEIRO Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 027/2009, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: M.A.A. FELIZARDO DE LIMA - CONSTRUÇÃO, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE – TO, 14 de outubro de 2009.

GILMAR ALVES PINHEIRO Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

VILA BELA S/A AGROPASTORIL MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO CNPJ(MF) 03.483.609/0001-57 NIRE N٥ 1730000100,7 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DATA: 25/09/2009 horas: 12:00 LOCAL: Escritório de administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep:74010-902, matéria aprovada: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 1) Incorporação dos imóveis rurais de propriedade da Acionista MARIA DE FÁTIMA FLEURY CURADO; e para tanto, apresentou para apreciação dos presentes, proposta da Diretoria cujo teor é o seguinte: PROPOSTA DA DIRETORIA – JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO- As partes a seguir nomeadas, tendo de um lado como INCORPORADORA: Maria de Fátima Fleury Curado, brasileiro, viúva, empresária, filha de Jeronymo José de Campos Curado e Eunice Curado Fleury, portadora do CPF/MF 148.921.381-34 e CI. 7641 SJSP e do outro lado como INCORPORANDA a Vila Bela S/A Agropastoril, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Fazenda Três Poderes,

município de Nova Olinda, Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.483.609/ 0001-57 e JUCETINS 1730000100,7 em 25/10/ 1999, neste ato representada pelo Diretor Administrativo o Sr. Marcos de Alencastro Curado, já qualificado anteriormente, no presente instrumento convencionaram que diante do exposto que trata o processo de incorporação. Foram elaboradas minuciosamente estudos sobre as vantagens e interesses na incorporação das seguintes áreas: a) propriedade da Acionista: MARIA DE FÁTIMA FLEURY CURADO: a.1) Lote nº 78, Gleba 4, 4ª Etapa, com área de 97.49.75 Ha, Registrado na Matricula R.3/M.098, Livro 2-A fls. 98 adquirida em 07/12/2000; a.2) Lote nº 79, Gleba 04, 4ª Etapa, com área de 91.27.70 ha, Registrado Matricula R.3/M-097 no Livro 2-A, Fls. 97 em 07/12/2000, formando uma área total de 188,7745 ha; Todas as áreas agui relacionadas pertencem ao loteamento Marianopolis, Município de Marianopolis do Tocantins-TO. e foram registradas no Cartório da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO., Distrito de Marianopolis do Tocantins-TO., que serão incorporadas com benfeitorias e no estado que se encontram, ao patrimônio da Sociedade, e que a INCORPORADORA receberá ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Nova Olinda, Tocantins, 15 de Setembro de 2009. Maria de Fátima Fleury Curado e Vila Bela S/A Agropastoril, representada pelo Marcos de Alencastro Curado." Terminada Leitura da referida proposta o Sr. Presidente pediu que discutissem e deliberassem a matéria, sendo aprovada por unanimidade de votos. E de acordo com a Carta Convite item 2) Nomeação de Contadores especializados para avaliar os imóveis ao valor contábil. Discutida e votada a matéria foram eleitos os Senhores OSMAR DIAS SOUZA FILHO, CRC/GO 18.136/O-P; JAIR MARTINS PARREIRA CRC/GO 10.277/0-2 e SANDER MURCES CARDOSO, CRC/GO 13 913/0-2 todos com escritório na Rua C-25 Qd 07, Lt 21, nº 87, Jardim America, Goiânia, Goiás, CEP 74.265-150, ficando designados aos peritos que apresente o Laudo de Avaliação até o dia 01 de Outubro de 2009, cabendo a diretoria da sociedade proporcionar todos os meios necessários aos peritos avaliadores ora eleitos. Em seguida o Sr. Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, devendo voltar a reunirem-se no próximo dia 02 de Outubro do ano 2009. Reaberta a Reunião no dia 02/10/ 2009, as 12:00 hrs (doze horas), reinstalada a mesa e verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto o Sr. Presidente deu prosseguimento a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, tendo em poder o laudo de avaliação apresentado pelos Contadores especializados, cujo teor é o seguinte: " LAUDO DE AVALIAÇÃO. Os

Contadores: OSMAR DIAS SOUZA FILHO, CRC/ GO 18.136/O-P; JAIR MARTINS PARREIRA CRC/ GO 10.277/0-2 e SANDER MURCES CARDOSO, CRC/GO 13.913/0-2, todos com escritório na Rua C-25, Qd 07, Lt 21, nº 87, Jardim America, Goiânia, Goiás, CEP 74.265-150 e abaixo assinados, que foram nomeados pela ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA do dia 25/09/2009 da VILA BELA S/A AGROPASTORIL. De posse dos documentos hábeis, verificamos tratar da seguinte propriedade rural: a.1) Lote nº 78, Gleba 4, 4ª Etapa, com área de 97.49.75 Ha, Registrado na Matricula R.3/M.098, Livro 2-A fls. 98 adquirida em 07/12/2000; a.2) Lote nº 79, Gleba 04, 4ª Etapa, com área de 91.27.70 ha, Registrado Matricula R.3/M-097 no Livro 2-A, Fls. 97 em 07/12/2000, formando uma área total de 188,7745 ha; Todas as áreas aqui relacionadas pertencem ao loteamento Marianopolis, Município de Marianopolis do Tocantins-TO. e foram registradas no Cartório da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO., Distrito de Marianopolis do Tocantins-TO., que serão incorporadas com benfeitorias e no estado que se encontram, ao patrimônio da Sociedade. Para determinação do valor foram analisadas as Declarações de Imposto de Renda dos seguintes exercícios: 2007, 2008 e 2009. Verificadas todas as declarações do Imposto de Renda chegamos a conclusão que os referidos imóveis estão devidamente registrado nas Declarações do Imposto de Renda com o seguinte teor: MARIA DE FLATIMA FLEURY CURADO:02 glebas de terras composta pelos lotes 78 e 79 Loteamento Marianopolis com área total de 188.77.45 há. Fazenda Parreira. Loteamento Marianopolis, Município de Marianopolis-To, adquirido em 07/12/2000, pertencentes a acionista MARIA DE FÁTIMA FLEURY CURADO em R\$ R\$ 27.302,00 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais). Submetemos o presente Laudo de Avaliação aos Acionistas da Vila Bela S/A Agropastoril. Goiânia, 01 de Outubro de 2009. OSMAR DIAS SOUZA FILHO, CRC/GO 18.136/O-P; JAIR MARTINS PARREIRA CRC/GO 10.277/0-2 e SANDER MURCES CARDOSO, CRC/GO 13.913/0-2. O Senhor Presidente submeteu o presente Laudo de Avaliação para aprovação dos Senhores Acionistas. Deliberada a matéria, foi aprovada por unanimidade de votos. Proclamou então incorporada ao patrimônio social as áreas acima descritas, que passam a pertencer a VILA BELA S/A AGROPASTORIL e fazer parte da Fazenda Santo Antônio. A acionista Sr. MARIA DE FLATIMA FLEURY CURADO subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 27.302,00 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais) representados por 27.302 (vinte e sete mil, trezentos e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e com valor de emissão de R\$ 1,00 (hum real), tendo havido desistência dos demais acionistas que exerce o direito de preferência na subscrição de novas ações, na mesma proporção. Ficou ainda determinado e autorizado a diretoria providenciar a escritura de incorporação dos imóveis e o registro no Cartório competente. Fica a empresa incorporanda autorizada a tomar posse imediata dos imóveis incorporados. Esclareceu ainda que a composição do capital social da sociedade após esta incorporação nos ângulos subscrito e integralizado, da seguinte forma:

AÇÕES	SUBSCRITO	INTEGRALIZ.	AÇOES EMITIDAS
ORDINARIAS	8.985.785,00	8.985.785,00	8.985.785
PREFERENCIAIS	17.049.286,86	17.049.286,86	23.550.237
TOTAL	26 035 071 86	26 035 071 86	32 536 022

Prosseguindo, passou (ao item b) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deixou livre a palavra, não havendo manifestação suspendeu os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente ata, que será publicada em forma de extrato e lida em voz alta e por todos achada conforme, que assinam. Esta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17516235 em 16/10/2009 conforme certidão assinada pelo Sra. Antônia Josiane de Menezes - Secretaria Geral e Marcos de Alencastro Curado – Secretário.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Barreiro de propriedade do Sr. Manoel Nascimento R. da Silva, CPF/MF 212.515.761-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ,(LP,LI e LO.) e Outorga do Uso D'Água, para a atividade de Irrigação, no Município de Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra no anexo I da resolução COEMA-TO N° 006/2004 e na resolução do CONAMA n° 001/86 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: OZIEL N. DE OLIVEIRA CNPJ: 05.144.341/0001-54 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Ambiental Simplificada LAS para a atividade principal de Comércio Varejista de gás liquifeito de petróleo (GLP) com endereço completo AV Araguaia, Esquina c/ AV J QD 152, Lote 01 Jardim Aureny III. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LAJES PREMOLDADOS PAULISTA LTDA., inscrita sob o CNPJ 38.144.234/0001-85, sediada em Araguaína-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LAJES PREMOLDADOS PAULISTA LTDA., inscrita sob o CNPJ 38.144.234/0001-85, sediada em Araguaína-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de fabricação de estruturas prémoldadas de concreto armado. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LAJES PREMOLDADOS PAULISTA LTDA., inscrita sob o CNPJ 38.144.234/0001-85, sediada em Araguaína-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de estruturas prémoldadas de concreto armado. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aempresa FORMAQ – MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. – FORMAQ, CNPJ: 01.696.764/0002-07, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação—SEDUMAH, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (Lo) para a atividade de Comercio e Oficina de Maquinas Agrícolas, com endereço a Rodovia TO-050, km 02. Lote 10, no município de PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Lei Municipal n.º 1.011/2001, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

O Conselho Diretor da COOPTER, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem por meio deste convocar todos os cooperados desta entidade para participar da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á nos dias 30, 31 do mês de Outubro e 1º de Novembro 2009, no Hotel Estrela situado na 103 sul, rua SO 03 nº05/07, centro, Palmas -To, a partir das 8:00 (oito) horas em primeira convocação, (2/3 - dois terço dos cooperados aptos a votar) das 9:00 (nove) horas em segunda convocação (½ - metade mais um dos cooperados aptos a votar) e das 10:00 (dez) horas em terceira e ultima convocação, (¼ - um quarto dos cooperados aptos a votar mais o conselho diretor), com a seguinte ordem do dia:

- 1 Apresentação e Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Contas, Parecer do Conselho Fiscal Referente à Prestação de Contas do Exercício Encerradas em 31/12/2008;
- 2 Destino das sobras ou perdas do exercício anterior;
- 3 Plano de saúde;
- 4 Alterações do Estatuto, nos artigos 6, 42 e 55;
- 5 Ratificação da ata de eleição e posse do conselho diretor;
- 6 Discussão para contratação de assessoria financeira;

Palmas, 20 de Outubro de 2009.

Marcos Souza Silva Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAIMUNDA DE FÁTIMA ALENCAR BEZERRA DE BRITO, CPF n° 328.493.031-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de extração de argila, com endereço à Avenida Justiniano Monteiro, n° 2.149, Centro, Lajeado do Tocantins, Tocantins, com a Lavra localizada no Lote 83, do Loteamento Serra do Lajeado, 1ª Etapa, Município de Lajeado do Tocantins, Tocantins.. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.